



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 01
Comissão Permanente de Licitação

Irineópolis, 16 de abril de 2018.
Ofício nº. 275/2018

AO
EXMO SR.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal
NESTA.

Juliano Pozzi Pereira
16/04/18
Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a abertura de processo licitatório, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, para contratação do proponente SR. DANIEL ELIAS GARCIA, conforme as disposições pertinentes e recebimento do envelope para Credenciamento, conforme Processo Licitatório nº 17/2018, Credenciamento nº 02/2018, para CADASTRAMENTO DE LEILOEIROS (AS) OFICIAIS, MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS.

A contratação será de 12(doze) meses, podendo ser renovado por sucessivos períodos, nos termos do que autoriza a Lei de Licitações, se houver interesse das partes.

O valor a ser recebido pelo leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda de cada bem alienado, que será pago pelo arrematante, não cabendo a Prefeitura Municipal, a responsabilidade pela cobrança do bem e nem do honorário do leiloeiro.

O edital para o leilão será de responsabilidade do leiloeiro contrato.

Colocando-nos sempre à disposição para informações que forem necessárias, reafirmamos na oportunidade, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

LaDEMIR FERNANDO ARCARI
LADEMIR FERNANDO ARCARI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

OUTRAS MODALIDADES

Nr.: 2/2018 - OU

Processo Administrativo: 17/2018
Processo de Licitação: 17/2018
Data do Processo: 08/02/2018

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CADASTRAMENTO DE LEILOEIROS (AS) OFICIAIS, MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS.



ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 41/2018 (Sequência: 4)

Ao(s) 10 de Abril de 2018, às 11:05 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 299/2017, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 17/2018, Licitação nº. 2/2018 - OU, na modalidade de Outras Modalidades.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Presentes à Sessão Pública relativo ao Processo Licitatório 17/2018 - Credenciamento 02/2018, os membros da Comissão Permanente de Licitação: Sra. Patricia Fabiane Fronczak - Presidente; Sra. Andressa Bendlin, Sr. Reinaldo Stasiak, Sr. Lucio Flavio Lima e Sra. Cassiana Lais Brand Rodrigues, designados pela Portaria nº 68/2018, para análise dos documentos das pessoas interessadas em participar do presente processo. Após recebimento e análise do envelope encaminhado pelo proponente Daniel Elias Garcia, documentação enviada através da Empresa Brasileira de Correios SEDEX n.º DY 82062244 8 BR, recebida dia 05/03/2018, e foi verificado que o mesmo enviou os documentos de acordo com o solicitado no item 2, do edital, com isso a Comissão decide pelo Credenciamento do proponente, determinando-se a abertura de processo de Inexigibilidade para contratação deste, conforme recebimento e protocolo dos envelopes, encaminhando-se o resultado para o Excelentíssimo Senhor Juliano Pozzi Pereira - Prefeito Municipal.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irineópolis, 10 de Abril de 2018

COMISSÃO:

PATRICIA FABIANE FRONCZAK	 - Presidente da Comissão de Licitação
LUCIO FLAVIO LIMA	 - MEMBRO
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES	 - MEMBRO
MARCIA MARIA KERSCHER	 - MEMBRO
REINALDO STASIAK	 - MEMBRO
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA	 - MEMBRO
ANDRESSA BENDLIN	 - MEMBRO
CRISTIANE KRUGER	 - MEMBRO
MARIA LAURA BINDER LIMA	 - MEMBRO


Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial/SC - AARC/306
Leiloeiro Rural - FAESC/036



ANEXO I

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018
CREDENCIAMENTO Nº 02/2018**

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO (A) OFICIAL

À
Comissão Permanente de Licitações

A empresa (razão social): Daniel Elias Garcia
Nome Fantasia: Êxito Leilões
Neste ato representado legalmente por: Daniel Elias Garcia
Função/cargo: Leiloeiro Público Oficial/SC AARC/306
Leiloeiro Rural FAESC/036 sob CPF nº 910.192.149-53
Com sede a: Rua Henrique Lage nº.2201 Bairro Santa Bárbara
Cep: 88804-010 Cidade: Criciúma Estado: Santa Catarina
Fone: 3081-2310 Fax: 3413-7180 E-mail: contato@exitoleiloes.com.br
Sob a CNPJ nº: ---- Inscrição Estadual: ----
Inscrição Municipal: ----- Banco do Brasil.
Agência nº: 5209-04 Conta corrente nº.: 565819-5.
Com ramo de atividade, abaixo relacionados e constantes no contrato social:
Leiloeiro inscrito no CPF n.º 910.192.149-53.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 16/04/18
Assinatura 


Vem requerer Credenciamento como Leiloeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina.

Declaramos assumir total responsabilidade pelas informações prestada e estamos cientes da legislação em vigor.

Declaramos, sob as penas da lei, que não existe qualquer fato impeditivo ao cadastramento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

Data: Criciúma, 26 de fevereiro de 2018.


Leiloeiro Oficial Daniel Elias Garcia
CPF 910.192.149-53


Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial/SC - AARC/306
Leiloeiro Rural - FAESC/036



GOVERNO DE SANTA CATARINA
 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável
 Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 04
 Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que, **DANIEL ELIAS GARCIA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 910.192.149-53, é Leiloeiro Oficial, regularmente inscrito e matriculado sob nº AARC/306, tendo tomado posse em 21 de outubro de 2013, conforme se extrai do Livro de Posses desta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC.

Sendo a expressão da verdade, dato e assino a presente certidão.

Florianópolis, SC, 26 de fevereiro de 2018.

Mariani Sandy Luiz
 Analista Téc. Gestão Reg. Mercantil

ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 16/04/18

Assinatura

Avenida Rio Branco, 387 – Centro – Florianópolis – SC - CEP 88015-201
 Telefone:(048) 3212-5555 - Fax: (048) 3212-5516
 Site: <http://www.jucesc.sc.gov.br>
 E-mail: secdirm@jucesc.sc.gov.br



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 000842/2018-02 na consulta de processos.

[Handwritten signature]



Documento Assinado Digitalmente 26/02/2018
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32
 IMPRESSÃO DIOESC ADP-00157
 Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo
 Secretaria de Comércio e Serviço
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL Nº 302/1ª VIA

Daniel Elias Garcia
NOME DO PORTADOR

Anardo Raul Garcia e Maria Terezinha Elias Garcia
FILIAÇÃO

Brasileira
NACIONALIDADE

23/10/1975
DATA DE NASCIMENTO

Leiloeiro Oficial
EXERCÍCIO PROFISSIONAL

3.172.018 SSP/SC
Nº DA IDENTIDADE / ORGÃO EXPEDIDOR

910.192.149-53
CPF

 NOME DA EMPRESA

 NIRE **AARC/306**
Nº DE MATRÍCULA

[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO PORTADOR

Fabricio José Netto de Oliveira
PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

21/10/2013 **Santa Catarina**
DATA DE EXPEDIÇÃO UF



TABELIONATO
 de Notas e Protestos
 Comércio de Criciúma
 Tabelião
 Carreira dos Santos
 Criciúma-SC Cep: 89801-240
 Fone/Fax: (48) 3048-4001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado

Criciúma, 15 de Janeiro de 2018
 Em test. da verdade

TAMIRES MENEGARO ESCRIVENTE

Emol: 3,40 + ISS 0,17 + Selo: 1,90 = 5,47 - NMF
 Selo Digital de Fiscalização NORMAL n° EYY58990-XJNN
 Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus



Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 06
 Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 16/04/18

Assinatura

[Handwritten signatures and initials]



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
910.192.149-53

Nome
DANIEL ELIAS GARCIA

Nascimento
23/10/1975

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
5252,33A1,3259,BCE1

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 14:17:44 do dia 01/08/2014 (hora e data de Brasília)
dígitto verificador: 00

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

AUTENTICADO CONFORME ARTIGO 840 DO CNGCJ-SC

Criciúma, 15 de Janeiro de 2018

Em test. da verdade

TABELIONATO
de Notas e Títulos
de Criciúma
Tabelião Carlos Alberto
de Souza
Rua Felipe Schmidt, 440
Criciúma - SC
CEP: 89010-000
Fone: (49) 3046-4000

TAMIRES MENEGARO - ESCRIVENTE

Emol: 3,40+ ISS 0,17 + Selo: 1,90 = 5,47- NMF

Selo Digital de Fiscalização NORMAL nº EYY58984-FD08

Confira os dados do ato em selo.tj.sc.jus



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 08

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 16/04/18

Assinatura

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and several initials like 'R', 'R', 'J', 'pk', and 'sp'.

ALVARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA - 2018
SECRETARIA DA FAZENDA
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO
ALVARÁ

PMC



Concedido a:	DANIEL ELIAS GARCIA	CNPJ ou CPF:	910.192.149-53
Para estabelecer na:	Rua HENRIQUE LAGE, 2201		
Atividade:	LEILOEIRO	SALA 02	SANTA BÁRBARA
Inscrição Municipal:	046235	Código da Atividade:	8270
Horário Funcionamento:	DE SEGUNDA À SEXTA DAS 08:00 ÀS 18:00 HORAS E AOS SÁBADOS DAS 8:00 ÀS 12:00 HORAS		
	É OBRIGATÓRIA A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO		
		Data de Emissão:	27/02/2018
		Validade:	31/12/2018

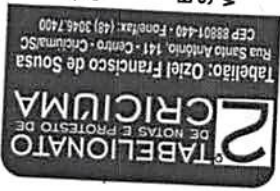


AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Criciúma-SC, terça-feira, 27 de fevereiro de 2018.

Denise Rolão Viana de Souza - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,30 + Selo: R\$ 1,80 = Total: R\$ 5,30. 671845
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EYC37222-CE3R
www.cartoriochicuma.com.br - Consulte em: selo.fjsc.jus.br



Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 16/04/18

Assinatura

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n° 08
Comissão Permanente de Licitação

[Handwritten signatures and initials in blue ink]


Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial/SC - AARC/306
Leiloeiro Rural - FAESC/036

ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018
CREDENCIAMENTO Nº 02/2018




MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Municipal de Licitações

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Credenciamento n.º 02/2018, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.
- . Atesta que está em situação regular para o exercício da profissão, não estando destituído ou suspenso do exercício da função de Leiloeiro(a) pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Criciúma, 26 de fevereiro de 2018.


Leiloeiro Oficial Daniel Elias Garcia
CPE 910.192.149-53


Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial/SC - AARC/306
Leiloeiro Rural - FAESC/036

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 16/04/18

Assinatura


Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial/SC - AARC/306
Leiloeiro Rural - FAESC/036

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>10</u>
 Comissão Permanente de Licitação

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018
CREDENCIAMENTO Nº 02/2018**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Ref.: Procedimento Licitatório n.º 17/2018
Modalidade Tomada de Preços n.º 02/2018

O signatário da presente, em nome da proponente Daniel Elias Garcia, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Credenciamento n.º 02/2018, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto previsto.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomado quanto à adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.


Criciúma, 26 de fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 16/04/18

Assinatura


Leiloeiro Oficial Daniel Elias Garcia
CPF 910.192.149-53


Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial/SC - AARC/306
Leiloeiro Rural - FAESC/036



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 910.192.149-53

Nome: DANIEL ELIAS GARCIA

Data de Nascimento: 23/10/1975

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 19/10/1992

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 16:37:28 do dia 14/02/2018 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 0841.97CC.D49E.9D3A

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 16/04/18

Assinatura



Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial/SC - AARC/306
Leiloeiro Rural - FAESC/036

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>12</u>
<i>[Assinatura]</i>
Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DANIEL ELIAS GARCIA
CPF: 910.192.149-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:55:16 do dia 14/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2018.

Código de controle da certidão: 8D42.469F.E213.1917

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 16/04/18

[Assinatura]
Assinatura

[Assinatura]
Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial/SC - AARC/306
Leiloeiro Rural - FAESC/036

[Assinaturas]



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>13</u>
Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DANIEL ELIAS GARCIA**
CNPJ/CPF: **910.192.149-53**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	180140013825416
Data de emissão:	14/02/2018 17:03:24
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	15/04/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 16/04/18
Assinatura


Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial/SC - AARC/306
Leiloeiro Rural - FAESC/036

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 14/02/2018 17:03:24



Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 14
 Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

DANIEL ELIAS GARCIA CPF: 910.192.149-53

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos ao contribuinte acima descrito.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 16 / 04 / 18

Assinatura

[Handwritten initials]
Daniel Elias Garcia
 Leiloeiro Público Oficial/SC - AARC/306
 Leiloeiro Rural - FAESC/036

Código de Controle _____

DBA1POD9ER6W0911

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.criciuma.sc.gov.br/>

Criciúma (SC), 14 de Fevereiro de 2018

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.222.48656.0-7
Razão Social: DANIEL ELIAS GARCIA
Nome Fantasia: DANIEL ELIAS GARCIA
Endereço: R MADRE TEREZA MICHEL 327 AP 502 / MICHEL / CRICIUMA / SC / 88803-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2018 a 19/03/2018 ✓

Certificação Número: 2018021805362039386339

Informação obtida em 21/02/2018, às 17:14:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 15
Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 16/04/18

Assinatura

Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial/SC - AARC/306
Leiloeiro Rural - FAESC/036



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>16</u>
Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIEL ELIAS GARCIA

CPF: 910.192.149-53

Certidão nº: 144594738/2018

Expedição: 14/02/2018, às 16:55:32

Validade: 12/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DANIEL ELIAS GARCIA, inscrito(a) no CPF sob o nº 910.192.149-53, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 16/04/18

Assinatura


Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial/SC - AARC/306
Leiloeiro Rural - FAESC/036


Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial/SC - AARC/306
Leiloeiro Rural - FAESC/036

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 17
Comissão Permanente de Licitação

CURRICULUM VITAE

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 16/04/18

Assinatura

Handwritten initials and scribbles in blue ink, including 'R', 'R', 'S', 'J', and 'e'.


Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial/SC - AARC/306
Leiloeiro Rural - FAESC/036

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>18</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome: Daniel Elias Garcia
Data de Nascimento: 23.10.1975
Naturalidade: Criciúma/SC
Nacionalidade: Brasileiro
Filiação: Arnaldo Raul Garcia
Maria Terezinha Elias Garcia

1.1 Endereço Residencial

Rua: Madre Tereza Michel, 327
Bairro: Michel
CEP: 88803-030

1.2 Endereço Profissional

Rua: Henrique Lage, 2201
Bairro: Santa Bárbara
Telefones: (48) 3081-2310/ (48) 3413- 7180/ (48) 9978-6934
Email: contato@exitoleiloes.com.br
Site: www.exitoleiloes.com.br

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 16/04/18

A
Assinatura

2. DOCUMENTAÇÃO

Carteira de Identidade: 3.712.018

Carteira de Identidade Funcional: AARC/306

Carteira de Identidade Funcional Leiloeiro Rural: Faesc/036

3. FORMAÇÃO

3.1 Primeiro Grau

Colégio Madre Tereza Michel
Local: Criciúma/ SC

3.2 Segundo Grau

Colégio Objetivo


Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial/SC - AARC/306
Leiloeiro Rural - FAESC/036

Local: Criciúma/SC

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 16/04/18

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 19
Comissão Permanente de Licitação

3.3 Terceiro Grau

Assinatura

Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL
Local: Araranguá
Formação: Bacharel em Direito

4. ATIVIDADE PROFISSIONAL

Estagiário na Procuradoria da Fazenda Nacional - período de 4 anos.

Estagiário no Tribunal de Justiça de Santa Catarina - Comarca Criciúma
- período de 4 anos.

Preposto de Leiloeiro na Central Sul de Leilões/ período de dezembro de
1999 até 21 de outubro de 2013.

Leiloeiro Credenciado e atuando na 2ª e 3ª Vara do Trabalho de
Blumenau/SC.

Leiloeiro Credenciado e atuando na 1ª, 2ª e 4ª Vara do Trabalho de
Criciúma/SC.

Leiloeiro Credenciado e atuando na 6ª Vara do Trabalho de
Florianópolis/SC.

Leiloeiro Credenciado e atuando na 3ª Vara do Trabalho de Lages/SC.

Leiloeiro Credenciado e atuando na Vara do Trabalho de São Bento do
Sul/SC.

Leiloeiro Credenciado e atuando no Foro da Comarca de Araranguá/SC,


Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial/SC - AARC/306
Leiloeiro Rural - FAESC/036

Leiloeiro Credenciado e atuando no Foro da Comarca de Braço de Norte/SC,

Leiloeiro Credenciado e atuando na Justiça Federal de Criciúma/SC,

Leiloeiro Credenciado e atuando na 1ª Vara da Fazenda de Criciúma/SC,

Leiloeiro Credenciado e atuando na 2ª e 3ª Vara Cível de Criciúma/SC,

Leiloeiro Credenciado e atuando na Vara Única da Comarca de Forquilha/SC,

Leiloeiro Credenciado e atuando na 4ª Vara Cível Blumenau/SC.

Leiloeiro Credenciado e atuando na 1ª e 2ª Vara Cível de Timbó/SC.

Leiloeiro Credenciado e atuando no Foro da Comarca de São José do Cedro/SC,

Leiloeiro Credenciado e atuando no Foro da Comarca de Campo Erê/SC,

Leiloeiro Credenciado e atuando no Foro da Comarca de Rio Negrinho/SC,

Leiloeiro Credenciado no Foro da Comarca de Brusque/SC,

Leiloeiro Credenciado e atuando no Departamento de Infraestrutura do Estado de Santa Catarina- DEINFRA/SC,

Leiloeiro Credenciado na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/SC.

Leiloeiro Credenciado e atuando no Coren/SC – Conselho Estadual de Enfermagem de SC.

Leiloeiro Credenciado na Secretaria de Estado de Segurança Pública de Santa Catarina.



Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 16/04/18

Assinatura


Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial/SC - AARC/306
Leiloeiro Rural - FAESC/036

Leiloeiro Credenciado no Porto de Imbituba/SC.

Realizou leilão nas Prefeituras de Criciúma/SC, Içara/SC, Balneário Rincão/SC, Urussanga/SC, Monte Carlo/SC, Faxinal dos Guedes/SC, Forquilha/SC e Rio Negrinho/SC.

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 21
A
Comissão Permanente de Licitação

Realizou leilão na Uniced de Blumenau/SC.


Realizou leilão na Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Litorânea SICOOB/SC – CREDIJA.

Realizou leilão na Cooperativa De Crédito De Livre Admissão De Associados Sul Catarinense – SICOOB/CREDISULCA

Realizou leilão na Cooperativa Pioneira de Eletrificação – COOPERA de Forquilha/SC.

Realizou leilão na empresa AKLLA – Indústria e Comércio de Ingredientes Naturais Ltda.

Realizou leilão na empresa Colorminas Colorifício e Mineração S/A.


Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial/ SC - AARC/306
Leiloeiro Rural - Faesc/036


Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial/SC - AARC/306
Leiloeiro Rural - FAESC/036

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 16/04/18
A
Assinatura





ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 99
Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 16/04/18

DECLARAÇÃO

Assinatura

Declaramos para os devidos fins, que o leiloeiro público oficial **Daniel Elias Garcia- AARC/306**, possui capacidade técnica e realizou no dia 25 de novembro de 2016, com índice superior a 80% dos bens arrematados em relação a quantidade dos ofertados, leilão presencial e on-line, exclusivamente de veículos e sucatas de veículos, do Município de Araranguá/SC, bem como deu todo assessoramento e utilizou sistema informatizado de emissão de nota fiscal eletrônica.

Prefeitura Municipal de Araranguá

Valdir José Sauer
Diretor de Frotas

Araranguá/SC, 08 de junho de 2017.



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Criciúma-SC, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018.

Denise Rolfo Viana de Souza / Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,40 + Selo: R\$ 1,90 = Total: R\$ 5,30. 668710
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EXT21543-BF04
www.cartoriocriciúma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br

Francisco da Costa e Silva Passos
Escrevente Notarial

Rua: Dr. Virgulino de Queirós, nº 200 – Centro – Araranguá/SC
www.ararangua.sc.gov.br | Fone: (48)35210900

DE NOTAS E PROTESTO DE

CRICIÚMA
Tabelião: Oziel Francisco de Sousa
Rua Sêneca Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
CEP: 88801-140 - Fone/Fax: (48) 3346.147



DANIEL ELIAS GARCIA
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL/SC
LEILOEIRO RURAL

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>23</u>
Comissão Permanente de Licitação

LEILÃO PÚBLICO

Edital de Leilão Público nº 112/2016
Prefeitura Municipal de Araranguá/SC

RELATÓRIO

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às 09:30 horas, no Auditório do Samae, localizado na Rua Expedicionário Iraci Luchina, 711, Araranguá/SC, realizou-se Leilão Público presencial e on-line (simultâneo), para alienação de 21 (vinte e um) lotes, cujo conteúdo está discriminado no Edital de Leilão.

Para comandar o Leilão a Prefeitura Municipal de Araranguá, contratou este Leiloeiro Oficial **Daniel Elias Garcia - Registrado na JUCESC, sob matrícula AARC/306.**

A Comitente elaborou os lotes para a arrematação, bem como, providenciou tempestivamente, as publicações de lei, doc. anexo.

Forneceu ao Leiloeiro, cópia do Edital com as especificações dos lotes, avaliação mínima e condições gerais para alienação.

O Leiloeiro por sua vez tomou as providências de sua responsabilidade para sucesso do leilão.

Encaminhou diversos e-mails para clientes em potencial, cadastrados no Estado e Estados circunvizinhos, colocando-se a disposição dos interessados para maiores esclarecimentos.

Quanto ao leilão, dos 21 lotes, 07 lotes foram retirados do leilão, 03 não foram arrematados e 10 lotes obtiveram arrematação, com a arrecadação total de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais).

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 16/04/18

Assinatura



DANIEL ELIAS GARCIA
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL/SC
LEILOEIRO RURAL

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 24
A
Comissão Permanente de Licitação

Acompanha este relatório Edital de Leilão, Notas de Venda em Leilão e outros.

Firma o presente relatório, que acompanhados dos demais documentos, remete cópia a Comitente, a Junta Comercial e mantém cópia em seus arquivos.

Araranguá(SC), 28 de novembro de 2016.

Cordialmente,

[Handwritten signature]
Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial/SC - AARC/306
Leiloeiro Rural/SC - Faesc/036

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 16/04/18

Assinatura
[Handwritten signature]

[Handwritten initials: R, R, K, J, e]

Integra do edital disponível em: www.aguadoce.sc.gov.br
Água Doce, SC, 26 de outubro de 2016
NOVELLI SGANZERLA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 408905

Anchieta

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
AVISO LICITAÇÃO -- Tomada de Preços 004/2016

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina, torna publico, de acordo com as Leis 8.666/93 e 8.883/94 e posteriores alterações, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global para Contratação de empresa para execução de fechamento lateral da Creche Pro Infância em conformidade com o projeto, memorial descritivo e orçamento, pago com recursos do Salário Educação. A documentação para habilitação e propostas será recebida na Sala de Licitações até as 09:00 do dia 16/11/2016. Informações fone (0xx49)3653-3200. Os interessados poderão adquirir cópia integral do Edital no Setor de licitações, na Av. Anchieta, 838, em Anchieta, horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, de Segunda à Sexta - Feira. Anchieta, 25 de outubro de 2016

ARI PRESTES DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal
Cod. Mat. 408458

Anita Garibaldi

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão Permanente de Licitação - Portaria nº 143/2016, AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório nº 06/2016, Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - PR Nº 09/2016. Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto - Aquisição do Móveis Sob Medida, e Granito. Local - Unidade Básica de saúde Lagoa da Estiva. Órgão - Fundo Municipal de Saúde. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e Legislação Complementar: Habilitação, Propostas e abertura: dia 11/11/2016 às 16:00. Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Anita Garibaldi. Edital: Cópia e Informações a Disposição na Prefeitura Praça Paulino Granzotto, nº 20 Centro, Anita Garibaldi (SC), 25 de Outubro de 2016. Ivonir Fernandes da Silva - Prefeito. Cod. Mat.: 408997

Comissão Permanente de Licitação - Portaria nº 143/2016, AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório nº 30/2016, Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - PR Nº 27/2016. Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto - Execução do Piso em Concreto Polido Armado e=7,00 Cm da Quadra de Esportes da escola Jose Borges. Local - Rua João Elias Duarte, Centro. Órgão - Município de Anita Garibaldi. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e Legislação Complementar. Habilitação, Propostas e abertura: dia 11/11/2016 às 14:00. Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Anita Garibaldi, Edital: Cópia e informações a Disposição na Prefeitura Praça Paulino Granzotto, nº 20 Centro Anita Garibaldi, 25 de Outubro de 2016 Ivonir Fernandes da Silva - Prefeito. Cod. Mat.: 409001

Araranguá

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 112/2016
MODALIDADE LEILÃO
FORMA DE JULGAMENTO Maior Lance
TIPO Alienação de Bens

OBJETO Alienação de bens inservíveis (especificamente veículos e máquinas) pertencentes a Prefeitura Municipal de Araranguá, através de Leilão oficial presencial e online cujo detalhamento encontra-se especificado no edital de licitação. DO LEILÃO: Será realizado no dia 25 de novembro de 2016, a partir das 09h30min, no Auditório do SAMAE, situado na Rua Expedicionário Tracy Luchina, 711, Bairro Urussanguinha, Araranguá/SC. Quaisquer informações a respeito serão prestadas pelo Departamento de Patrimônio

Prefeitura Municipal de Araranguá, pelo telefone (48) 3521 0900, e-mail administração@ararangua.sc.gov.br, das 13h00min; às 19h00min. e pelo leiloeiro público oficial, Sr. Daniel Elias Garcia, na Rua Henrique Lage, 2201, Bairro Santa Barbara, Criciúma/SC, telefone (48) 3081.2310, e-mail: contato@exitoleiloes.com.br, site: www.exitoleiloes.com.br. Base legal: Lei Federal nº. 8.066, de 21 de Junho de 1993 suas alterações e demais legislações aplicáveis. Araranguá, SC, 26 de outubro de 2016. Sandro Roberto Maciel

Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 408792

Barra Velha

PREFEITURA DE BARRA VELHA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2016
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016
Contratada: JOÃO PEDRO DA ROCHA ME Objeto: prestação de serviço de terraplanagem, drenagem com fornecimento de material. Valor do Contrato: R\$ 78.200,00
Data de Assinatura: 24/10/2016
Data de Vencimento: 24/10/2017
Barra Velha, 24de outubro de 2016.
RAFAEL RODRIGO DA ROCHA
Pela Empresa Contratada
CLAUDEMIR MATIAS FRANCISCO
Prefeito

Cod. Mat.: 408711

PREFEITURA DE BARRA VELHA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016
Contratada: MB EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
Objeto: elaboração de projeto de engenharia compreendendo: levantamento planialtimétrico cadastral, levantamento arquitetônico, projeto preventivo contra incêndio, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, orçamento e memorial descritivo, especificações técnicas, memórias e cálculos para as escolas e CEIS do município.
Valor do Contrato: R\$ 33.000,00
Data de Assinatura: 24/10/2016
Data de Vencimento: 24/10/2017
Barra Velha, 24de outubro de 2016.
HENRION RAFEL ROOS
Pela Empresa Contratada
CLAUDEMIR MATIAS FRANCISCO
Prefeito

Cod. Mat.: 408717

PREFEITURA DE BARRA VELHA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016
Contratada: ADC & MÃO DE OBRA E COMERCIO DE VIDROS LTDA ME
Objeto: confecção e instalação de portões de ferro para casinhas de gás, e aquisição e instalação de tendas, toldos e cercas em gradil para escolas e CEIS da rede municipal do ensino
Valor do Contrato: R\$ 20.500,00
Data de Assinatura: 25/10/2016
Data de Vencimento: 25/10/2017
Barra Velha, 25de outubro de 2016.
PEDRO ABILIO DE SOUZA
Pela Empresa Contratada
CLAUDEMIR MATIAS FRANCISCO
Prefeito

Cod. Mat.: 408729

PREFEITURA DE BARRA VELHA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016
Contratada: TENDAS PARANÁ LTDA
Objeto: confecção e instalação de portões de ferro para casinhas de gás, e aquisição e instalação de tendas, toldos e cercas em gradil para escolas e CEIS da rede municipal do ensino

Valor do Contrato: R\$ 89.980,00
Data de Assinatura: 25/10/2016
Data de Vencimento: 25/10/2017
Barra Velha, 25de outubro de 2016
MARCO ANTÔNIO SOARES DE MELLO
Pela Empresa Contratada
CLAUDEMIR MATIAS FRANCISCO
Prefeito

PREFEITURA DE BARRA VELHA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016
Contratada: MB EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
Objeto: prestação de serviço para instalação de gás de cozinha (canalização e outros) para escolas e CEIS da rede municipal do ensino.
Valor do Contrato: R\$ 60.000,00
Data de Assinatura: 25/10/2016
Data de Vencimento: 25/10/2017
Barra Velha, 25 de outubro de 2016.
HENRION RAFEL ROOS
Pela Empresa Contratada
CLAUDEMIR MATIAS FRANCISCO
Prefeito

Cod Mat 408738

Canoinhas

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº PMC 178/2016
EDITAL DE PREGÃO Nº PMC 119/2016 (PRESENCIAL)
O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 11/11/2016, às 14h05min, licitação para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARGAS DE ÁGUA, GÁS E REFRIGERANTE EM LATA, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS E FUNDAÇÕES, CORPO DE BOMBEIROS, POLICIA MILITAR E CIVIL, ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO. Recebimento de propostas até as 14h00min do dia 11/11/2016. Informações (47) 3821-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.
Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito

Cod. Mat. 408718

Fraiburgo

Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 0025A/2016 - PME
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
TOMADA DE PREÇOS Nº 0025A/2016
Processo Administrativo Licitatório nº 0260/2016 - PMF
Objeto: Contratação de empresa do ramo para construção de piso de concreto armado, polido, medindo 142,50 m², para instalação de Equipamentos para Academia de Saúde ao Ar Livre, na Rua Dorvalina dos Santos Andrade, quadra 271, bairro Liberata, nesta cidade do Fraiburgo/SC, com fornecimento do material e mão de obra, conforme Projetos, Memorial Descritivo e Quantitativo (ANEXOS ao PAL). Modalidade: Tomada de Preços, Regime de Execução: Empreitada por Preço Global; Julgamento: Menor Preço UNITARIO; RECURSOS: Próprios Entrega e Protocolo dos Envelopes: Até as 14:00 horas do dia 12.11.2016, junto a Secretária-Executiva - Protocolo Central, localizado na sede deste Município - Av. Rio das Antas, 185, Centro, Fraiburgo, SC. Credenciamento: Junto ao Setor de Compras, até as 14:15 horas do mesmo dia. Abertura: As 14:15 horas do mesmo dia. O Edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Fraiburgo na Av. Rio das Antas, nº 185 ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais), mediante comprovante de pagamento através do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) ou pelo site www.fraiburgo.sc.gov.br sem ônus. Fraiburgo(SC), 26 de outubro de 2016
Ivo Biazziolo - Prefeito.

Cod. Mat. 408739

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 16.04.18

Assinatura



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 26
Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o leiloeiro público oficial **Daniel Elias Garcia- AARC/306**, possui capacidade técnica e realizou no dia 26 de setembro de 2016, com índice superior a 90% dos bens arrematados em relação a quantidade dos ofertados, **leilão presencial e on-line** dos bens inservíveis do Município de Braço do Norte/SC, bem como deu todo assessoramento e utilizou sistema informatizado de emissão de nota fiscal eletrônica.

Braço do Norte/SC, 10 de outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 16/04/18

Assinatura


Ademir da Silva Matos
Prefeito Municipal
CPF 663.985.908-59

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fofostática que confere com o original que me foi apresentado.
Criciúma-SC, quarta-feira, 20 de dezembro de 2017.

Artur Acácio - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3.30 - Selo: R\$ 1,85 - Total: R\$ 5,15. t.55744
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL FV/F81905-YFA2
www.cartoriooficiuima.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



Handwritten signature and initials in blue ink.


Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial/SC - AARC/306
Leiloeiro Rural - FAESC/036

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>22</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

LEILÃO PÚBLICO
Processo Licitatório nº 01/2016
Prefeitura Municipal de Braço do Norte/SC

RELATÓRIO

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às 10:00 horas, na CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Braço do Norte, localizado na Av. Getúlio Vargas, 641, Centro, Braço do Norte/SC, realizou-se Leilão Público presencial e on-line(simultâneo), para alienação de 14 (quatorze) lotes, cujo conteúdo está discriminado no Edital de Leilão.

Para comandar o Leilão a Prefeitura Municipal de Braço do Norte, contratou este Leiloeiro Oficial **Daniel Elias Garcia - Registrado na JUCESC, sob matrícula AARC/306.**

A Çomitente elaborou os lotes para a arrematação, bem como, providenciou tempestivamente, as publicações de lei, doc. anexo.

Forneceu ao Leiloeiro, cópia do Edital com as especificações dos lotes, avaliação mínima e condições gerais para alienação.

O Leiloeiro por sua vez tomou as providências de sua responsabilidade para sucesso do leilão.

Encaminhou diversos e-mails para clientes em potencial, cadastrados no Estado e Estados circunvizinhos, colocando-se a disposição dos interessados para maiores esclarecimentos.

Quanto ao leilão, dos 14 lotes, 12 lotes obtiveram arrematação, com a arrecadação total de R\$ R\$ 196.200,00 (cento e noventa e seis mil e duzentos reais).

Acompanha este relatório Edital de Leilão, Notas de Venda em Leilão e out

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 16/04/18

Assinatura

R. Henrique Lage, 2201 - Santa Barbara, Cricúma - SC CEP. 88804-010
Tel: (48) 3081-2310 / 3413-7180 / 0138-6012

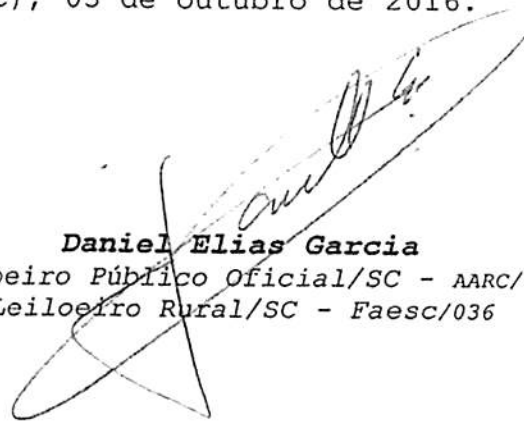

Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial/SC - AARC/306
Leiloeiro Rural - FAESC/036

Firma o presente relatório, que acompanhados dos demais documentos, remete cópia a Comitente, a Junta Comercial e mantém cópia em seus arquivos.

Braço do Norte(SC), 03 de outubro de 2016.

Cordialmente,

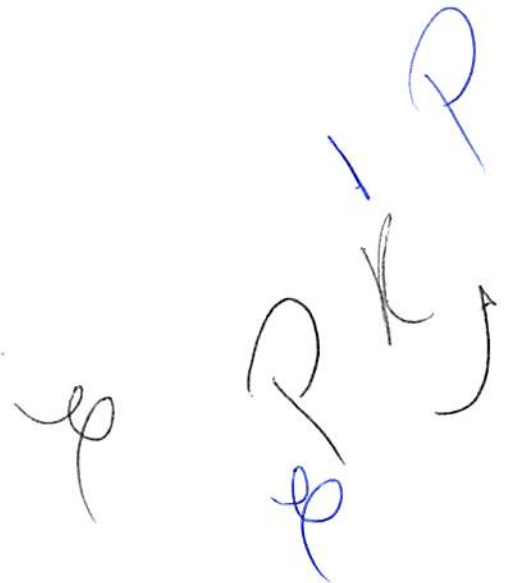
Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 28
Comissão Permanente de Licitação


Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial/SC - AARC/306
Leiloeiro Rural/SC - Faesc/036

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 16/04/18

Assinatura



e vinte e nove reais e cinquenta centavos)
Balneário Camboriú, 05 de setembro de 2016.
MÁRIO SERGIO TEIXEIRA
Secretário de Compras.

Cod. Mat.: 399723

SECRETARIA DE COMPRAS
RUA DINAMARCA 320 - FONE (47) 3267-7000
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2016 - PMBC
PREGÃO Nº: 133/2016 - PMBC
OBJETO: Registro de Preços de flores, adubos, fertilizantes e afins, para fornecimento e entrega ao longo de 06 (seis) meses, segundo as conveniências da Administração Pública Direta, Indireta
CONTRATADO: NAIRTON PAULO KUNZLER
CPF: 792.294.339-34
VALOR TOTAL: R\$ 125.080,00 (cento e vinte e cinco mil e oitenta reais)
Balneário Camboriú, 05 de setembro de 2016.
MÁRIO SERGIO TEIXEIRA
Secretário de Compras.

Cod. Mat.: 399724

SECRETARIA DE COMPRAS
RUA DINAMARCA 320 - FONE (47) 3267-7000
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2016 - PMBC
PREGÃO Nº: 133/2016 - PMBC
OBJETO: Registro de Preços de flores, adubos, fertilizantes e afins, para fornecimento e entrega ao longo de 06 (seis) meses, segundo as conveniências da Administração Pública Direta, Indireta
CONTRATADO: CLÁUDIO BONINI SANTOS PINTO
CPF: 057.899.258-20
VALOR TOTAL: R\$ 131.205,00 (cento e trinta e um mil duzentos e cinco reais)
Balneário Camboriú, 05 de setembro de 2016.
MÁRIO SERGIO TEIXEIRA
Secretário de Compras.

Cod. Mat.: 399727

Balneário Rincão

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº. 063/PMBR/2016
OBJETIVO O Município de Balneário Rincão torna público que procedeu, na forma do artigo 24, incisos IV e V, da Lei 8.666/93, mediante processo administrativo regular de Dispensa de Licitação a contratação de empresa para Locação, Montagem e Desmontagem de sonorização para Páteo em ambiente aberto para o evento de "7 de Setembro", no Município de Balneário Rincão/SC.
CONTRATADO: GRUPO MUSICAL MATUSA - LTDA
CONTRATANTE: Município de Balneário Rincão - SC, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, V, c/c o art. 26 da Lei Nº. 8.666/93.
RECONHECIDO: em 05/09/2016, por Liane Silveira - Secretária de Educação.
RATIFICAÇÃO: em 05/09/2016, por Ollírio José Lino - Prefeito Municipal Interino.
Balneário Rincão, 05 de Setembro de 2016.
VALBERTO BERKENBROCK
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Cod. Mat.: 399574

Blumenau

MUNICIPIO DE BLUMENAU - SUSPENSÃO DE ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016
Utilizamos do presente para informar que a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 075/2016 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, implantação e gerenciamento de um sistema de rádio comunicação digital, de acordo com a relação de estações que seguem, em conformidade com a Legislação da Anatel, Resolução 568 e demais especificações constantes neste Edital e anexos, que venham a atender às necessidades técnicas operacionais desta Autarquia, pelo período de 12 meses - SETERB - cuja data da abertura estava

prevista para o dia 06/09/2016, às 09:00 horas, está SUSPENSA. Base Legal: Decreto Municipal nº. 7732/04, Lei Federal nº. 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº. 8.666/93. Blumenau, 05/09/2016 -Anderson Rosa- Secretário Municipal de Administração.

Cod. Mat.: 399476

MUNICIPIO DE BLUMENAU
CONCORRÊNCIA Nº 021/16
OBJETO: Registro de Preços - para execução de enrocamento com pedra arrumada, fornecimento das pedras, remoção e botafora, pelo período de 01 ano - SESUR - SEMOB. ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 07 de outubro de 2016 às 09:00 horas. EDITAL COMPLETO: sem custos via e-mail: licitacoes@blumenau.sc.gov.br e/ou site oficial do Município http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/06 e alteração. Blumenau, 05/09/2016. ANDERSON ROSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Cod. Mat.: 399588

Braço do Norte

ESTADO DE SANTA CATARINA.MUNICIPIO DE BRAÇO DO NORTE. AVISO DE LEILÃO.EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2016. O Prefeito Municipal de Braço do Norte - SC, o Sr. ADEMIR DA SILVA MATOS, torna público que realizará um leilão público oficial on-line e presencial, critério de julgamento MAIOR LANCE POR ITEM, dia 26 de Setembro de 2016, a partir das 10:00h na CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Braço do Norte, Av. Getúlio Vargas, 641, Centro, Braço do Norte/SC, objeto: "ALIENAÇÃO DE ATIVOS INSERVÍVEIS DO MUNICIPIO DE BRAÇO DO NORTE/SC." Mais informações no endereço Av. Felipe Schmidt, 2070, Centro, Braço do Norte, 05 de Setembro de 2016. Ademir da Silva Matos, Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 399545

Caibi

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIBI -SC- CHAMADA PÚBLICA 003/2016
O Fundo Municipal Saúde de Caibi/SC torna público que se encontra aberto o Edital de Chamamento Público nº 003/2016, objetivando o credenciamento de laboratórios para realização de exames laboratoriais ao preço da tabela SUS. Os interessados deverão encaminhar a documentação de habilitação para Prefeitura Municipal de Caibi a partir do dia 21/09/2016 até 26/09/2017 diariamente, de segunda a sexta-feira no horário das 07:30 às 11:30hs e das 13:30 às 17:30hs. Maiores informações poderão ser obtidas em horário de expediente no setor de Compras desta Municipalidade, sito, a Rua dos Imigrantes nº. 499. A integra do edital esta disponível no endereço eletrônico www.caibi.sc.gov.br, fone (049) 3648 0211. Caibi -SC 05 de Setembro de 2016. DILAIR MENIN. Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 399511

Cunha Porã

EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL Nº 44/2016
O Município de Cunha Porã, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos Interessados, que fará realizar Processo Licitatório sob nº 1951/2016, na modalidade Pregão Presencial "Sistema de Registro de Preços" nº 44/2016, com julgamento por item, cujo objeto registro de preços para eventual e parcelada aquisição de sêmen bovino para incentivo do melhoramento genético do rebanho bovino do município de Cunha Porã/SC. Os envelopes serão recebidos até dia 19/09/2016, às 14h00min e a abertura será realizada às 14h15min do mesmo dia, na sala do Departamento de Licitações, sito à Rua Moura Brasil, 1639, Centro, Município de Cunha Porã. 06/09/2016. Prefeito Municipal em Exercício Douglas Gollmann.

Cod. Mat.: 399720

Fraiburgo

AVISO de Licitação - Tomada de Preços nº 0021/2016 - PMF MUNICIPIO DE FRAIBURGO - SC
TOMADA DE PREÇOS Nº 0021/2016 - PMF - PAL 0230/2016-PMF

Objeto: Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços de construção da rampa externa de acessibilidade da Escola de Ensino Fundamental Bairro das Nações, com área total de 103,00 m², localizada na Avenida Carlos Maister, Bairro das Nações, com fornecimento do material e mão de obra, conforme Projetos, Memorial Descritivo e Quantitativo (ANEXOS ao PAL). Modalidade: Tomada de Preços; Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário; Julgamento: Menor Preço Global; Entrega e Protocolo dos Envelopes: Até às 14:00 horas do dia 23.09.2016, junto a Secretaria-Executiva - Protocolo Central, localizado na sede deste Município - Av. Rio das Antas, 185, Centro, Fraiburgo, SC. Credenciamento: Junto ao Setor de Compras, até às 14:15 horas do mesmo dia. Abertura: As 14:15 horas do mesmo dia. O Edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Fraiburgo na Av. Rio das Antas, nº 185 ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais), mediante comprovante de pagamento através do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) ou pelo site: www.fraiburgo.sc.gov.br sem ônus.
Fraiburgo(SC), 05 de setembro de 2016.
Ivo Blazzolo - Prefeito.

Cod. Mat.: 399669

Galvão

PROCESSO LICITATÓRIO nº 032/2016
CONCORRÊNCIA nº 002/2016
AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA 02

A Comissão de Licitação comunica a todos os interessados que a sessão de abertura do envelope contendo a Proposta (Envelope Nº 02) da licitação em epígrafe será realizada no dia 15 de setembro de 2016 às 09h00min. Na sala de licitações, localizada na Avenida Seto de Setembro, 548, Centro 89638-000 Galvão - SC. Galvão - SC, 11 de agosto de 2016.
Sandra Maria Turmina
Presidente da Comissão de Licitação

Cod. Mat.: 399657

Gravatal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAL. EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2016. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/16 TOMADA DE PREÇO Nº 07/16. OBJETO: "FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTOS DE ESTRADAS RURAIS" EM SEGMENTOS/STRECHOS/ALINHAMENTOS INTEGRANTES DA REDE VIÁRIA DO MUNICIPIO DE GRAVATAL, NA ÁMBITO DAS AÇÕES E METAS DO PROGRAMA SANTA CATARINA RURAL." CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GRAVATAL. CNPJ: 82.926.569/0001-47. CONTRATADO: PETRY EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA E EM PREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME. CNPJ: 19.425.025/0001-65. ENDEREÇO: Rua Norberto Achterberg, nº 242, Bairro Salto Weisbach, Blumenau/SC. VALOR: R\$ 219.087,98 (Duzentos e dezenove mil, oitenta e sete reais e noventa e oito centavos). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações. Mais informações, Rua Eng. Annes Guerber, nº 121, Bairro Centro, Gravatal, 31 de agosto de 2016. Jorge Leonardo Nesi Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 399446

Ibirama

MUNICIPIO DE IBIRAMA.
TOMADA DE PREÇOS Nº. 4/2016.
Objeto Execução da obra de ampliação da Escola Municipal Tancredo Neves, com área de 218,45 m2, neste município de Ibirama. Entrega dos envelopes até o dia 22 de setembro de 2016 às 14:00 horas. Sessão de abertura às 14:15 horas do mesmo

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 16/04/18

Assinatura



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o leiloeiro público oficial Daniel Elias Garcia - AARC/306 possui capacidade técnica e realizou no dia 24 de Maio de 2017, com índice superior a 80% dos bens arrematados em relação à quantidade dos ofertados, leilão presencial e on-line, exclusivamente de veículos e sucatas de veículos, do Município de Pescaria Brava/SC, bem como deu todo assessoramento e utilizou sistema informatizando de emissão de nota fiscal eletrônica.

Pescaria Brava/SC, 08 de Junho de 2017.

Jorge Espindola
Jorge Espindola

Cristiano Corrêa de Medeiros
Cristiano Corrêa de Medeiros

Jaime Correa Guarezi Junior
Jaime Correa Guarezi Junior

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 16/04/18

Assinatura

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.
Criciúma-SC, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018.

Denise Rolão Viana dos Santos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,40 + Selo/R\$ 1,30 = Total: R\$ 5,30. 668710
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EXT21542-15F5
www.cartoriocriuuma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br

Francisco da Costa e Silva Passos
Escrevente Notarial



KIP
JP


Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial/SC - AARC/306
Leiloeiro Rural - FAESC/036

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n.º 31
A
Comissão Permanente de Licitação

LEILÃO PÚBLICO
Edital de Leilão n° 01/2017
Prefeitura Municipal de Pescaria Brava

RELATÓRIO

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 10:00 horas, na Rod. SC, Km 04, Barreiros, Pescaria Brava/SC, realizou-se Leilão Público presencial e on-line (simultâneo), para alienação de 37 (trinta e sete) lotes, cujo conteúdo está discriminado no Edital de Leilão.

Para comandar o Leilão a Prefeitura Municipal de Pescaria Brava, nomeou este Leiloeiro Oficial **Daniel Elias Garcia - Registrado na JUCESC, sob matrícula AARC/306.**

A Comitente elaborou os lotes para a arrematação, bem como, providenciou tempestivamente, as publicações de lei, doc. anexo.

Forneceu ao Leiloeiro, cópia do Edital com as especificações dos lotes, avaliação mínima e condições gerais para alienação.

O Leiloeiro por sua vez tomou as providências de sua responsabilidade para sucesso do leilão.

Encaminhou diversos e-mails para clientes em potencial, cadastrados no Estado e Estados circunvizinhos, colocando-se a disposição dos interessados para maiores esclarecimentos.

Comandou o Leilão em horário e local preestabelecido, com a presença de pessoas interessadas.

Quanto ao leilão, dos 37 (trinta e sete) lotes, 01 (um) lote foi retirado do leilão (lote n° 37), à pedido da comissão de leilão (doc. anexo), e os lotes 02, 03 e 04 não tiveram arrematação (lotes n°s 21, 26 e 28), e os lotes 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 33 (trinta e três) lotes restantes obtiveram

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 16/04/18

Assinatura


Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial/SC - AARC/306
Leiloeiro Rural - FAESC/036

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>32</u>
Comissão Permanente de Licitação

arrematação, com a arrecadação total de R\$ 171.300,00 (cento e setenta e um mil e trezentos reais).

Após ter encerrado o leilão, o leiloeiro foi noticiado pelo Oficial de Justiça da Comarca de Laguna, quanto à decisão judicial referente à Ação Popular nº 0302768-95.2016.8.24.0040.

Considerando que o leilão já havia sido encerrado e considerando o envolvimento do direito de terceiros (arrematantes) foi encaminhado pelo leiloeiro a Ata do Leilão para apreciação do juízo.

Emitiu os Recibos Provisórios e Notas de Venda em Leilão dos respectivos lotes.


Em data de 02/06/17, saiu decisão nos autos acima mencionado o qual determinou a concretização do referido leilão (doc. anexo).

Acompanha este relatório Edital de Leilão, Cópia do Recibo Provisório, Notas de Venda em Leilão e outros.

Firma o presente relatório, que acompanhados dos demais documentos, remete cópia a Comitente, a Junta Comercial e mantém cópia em seus arquivos.

Pescaria Brava(SC), 08 de junho de 2017.

Cordialmente,


Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial - AARC/306
Leiloeiro Rural - Faesc/036

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 16/04/18

Assinatura

sição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br em "Editais de Licitação" e www.licitacoes-e.com.br. Joinville, 04 de maio de 2017. Miguel Angelo Bartolini Secretário de Administração e Planejamento Daniela Civinski Nobre Diretora Executiva Cod. Mat.: 448409

Luiz Alves

Nota de Deserção da Tomada de Preços nº 03/2017. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria de sistemas da área administrativa e tributária do Município de Luiz Alves. Aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2017, pelo não comparecimento de Interessados, o processo torna-se DESERTO. Luiz Alves(SC), 04 de maio de 2017. Marcos Pedro Veber - Prefeito Municipal. Cod. Mat.: 448338

Maravilha

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE MARAVILHA Processo Licitatório n. 066/2017 - Modalidade de Pregão Presencial n. 031/2017 - Sistema de Registro de Preços. A Senhora Prefeita do Município de Maravilha - SC, ROSIMAR MALDANER, juntamente com o Progeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços, o registro de preços de próteses dentárias, para aquisição, conforme necessidade, pelo período de 12 meses, tipo menor preço por item, cujo processo licitatório é regido pela Lei n. 10.520/02, Lei n. 8.666/93, Lei Complementar Federal n. 123/2006 e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas até às 14 horas do dia 24 de maio de 2017, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderão ser obtidas no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 7h e 30min às 11h e 30 min e das 13h às 17 horas. Maravilha - SC, 04 de maio de 2017. ROSIMAR MALDANER - Prefeita de Maravilha Cod. Mat.: 448065

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE MARAVILHA - Processo Licitatório n. 068/2017 - Modalidade Pregão Presencial n. 032/2017. A Excelentíssima Senhora Prefeita de Maravilha - SC, ROSIMAR MALDANER, juntamente com o Progeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de material para conserto e manutenção da transmissão da motoniveladora 12H, pertencente ao Poder Executivo Municipal, tipo Menor Preço por lote, cujo processo licitatório é regido pela Lei 10.520/02, Lei Complementar Federal n.123/06, subsidiariamente pela Lei 8.666/93, e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas até as 09 horas do dia 18 de maio de 2017, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 07h e 30 min às 11h e 30min e das 13 h às 17 horas. Maravilha - SC, 04 de maio de 2017. ROSIMAR MALDANER - Prefeita de Maravilha. Cod. Mat.: 448355

Navegantes

PREFEITURA DE NAVEGANTES - PREGÃO PRESENCIAL 08/2017 FUMREBOM REPUBLICADO E RETIFICADO Comunicamos na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório do objeto: Registro de preço visando a aquisição de materiais pré-hospitalar, utilizados pelas quinquês de atendimento de urgência da 2ª Companhia de Bombeiros Militar do município de Navegantes/SC. Entrega/envelopes: 19/05/2017 até às 8h50. Abertura/envelopes: 19/05/2017 às 9h. O edital se encontra à disposição na Rua João Emílio nº100, Navegantes/SC e no site: www.navegantes.sc.gov.br link fornecedor. EMILIO VIEIRA (Prefeito). Cod. Mat.: 448431

PREFEITURA DE NAVEGANTES - 12/2017 FUMREBOM

Comunicamos na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório do objeto: Pregão presencial visando a aquisição de 01 (um) veículo (automóvel tipo utilitário pick up- zero km ano/modelo 2017 ou superior) para ser utilizado no serviço de coordenação de praia e logística da 2ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiros Militar de Navegantes/SC. Entrega/envelopes: 18/05/2017 até às 8h50. Abertura/envelopes: 18/05/2017 às 9h. O edital se encontra à disposição na Rua João Emílio nº 100, Navegantes/SC e no site: www.navegantes.sc.gov.br link fornecedor. EMILIO VIEIRA (Prefeito). Cod. Mat.: 448433

PREFEITURA DE NAVEGANTES - 11/2017 FUMREBOM

Comunicamos na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório do objeto: Registro de preços visando aquisição de materiais de higiene e produtos de limpeza para atender as necessidades da 2ª Companhia de Bombeiros Militar de Navegantes, através do FUMREBOM - Fundo Municipal de Reequipamentos Corpo de Bombeiros Militar de Navegantes/SC. Entrega/envelopes: 22/05/2017 até às 8h50. Abertura/envelopes: 22/05/2017 às 9h. O edital se encontra à disposição na Rua João Emílio nº 100, Navegantes/SC e no site: www.navegantes.sc.gov.br link fornecedor. EMILIO VIEIRA (Prefeito). Cod. Mat.: 448435

Nova Trento

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO Processo Licitatório nº 048/2017 - Tomada de Preços nº 005/2017 Objeto: Execução de serviços com fornecimento de material para estacionamento, visando a construção do Centro de Eventos - Etapa I (Anexo ao Ginásio do Esportes Inácio Guillini localizado em Nova Trento), incluindo mão de obra e equipamentos necessários, conforme Termo de Referência (Projeto Básico), planilhas e memorial descritivo em anexo. Julgamento: Menor Preço Global. Execução: Empreitada por preço Unitário. Entrega dos envelopes: 23/05/2017 até as 09:00 horas. Abertura de Documentação e Proposta: 23/05/2017 - 09:05 Horas. Outras informações: Praça Del Comune, 126, Centro, Fone: 48.3267 3211 - 48.3267 3213; e-mail: compras@novatrento.sc.gov.br Gian Francesco Voltoilini Prefeito Cod. Mat.: 447861

Nova Veneza

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 84/2017. Objeto: Aquisição de uniformes, bem como equipamentos de proteção individual (EPI's) destinados aos auxiliares de serviços gerais vinculados a Secretaria Municipal de Educação de Nova Veneza/SC. Abertura: 19/05/2017 às 9h. Local: Trav. Oswaldo Búrgio, nº 44, Edital e Inf.: Sotor de Licitações, das 8h às 12h e das 13h às 17h, e-mail licitacao@novaveneza.sc.gov.br, fone (0xx48) 3471-1781. Nova Veneza (SC), 04/05/2017. Angélica Eyang - Progeira. Cod. Mat.: 448164

Ouro

MUNICÍPIO DE OURO / SC CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0001/2017 O Município de Ouro/SC TORNA PÚBLICO que realizará no dia 08 de junho de 2017, às 14:00hs, o Processo Licitatório nº. 0039/2017, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0001/2017, tipo menor preço global, regime de execução parcelada. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COLETA DE LIXO - RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE OURO, DISPOSIÇÃO E OPERAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS COLETADOS EM ATERRIO SANITÁRIO DE PROPRIEDADE DO PROPONENTE. Obtenção do edital: licitacao@ouro.sc.gov.br www.ouro.sc.gov.br. Informações: (49) 3555-7000. Município de Ouro, SC, 03/05/2017. Emílio Vieira - Prefeito Municipal. Cod. Mat.: 448030

Paial

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PAIAL AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ERRATA Nº 001.

O Município de PAIAL SC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Goiás nº 400 Centro, nesta Cidade, torna público alteração do edital do processo licitatório conforme segue - onde se lê: Data e hora para entrega dos envelopes: até às 08h15min do dia 16/05/2017 (horário de Brasília/DF). Data e hora para abertura da sessão presencial: dia 16/05/2017 às 08h25min (horário de Brasília/DF). - lê-se: Data e hora para entrega dos envelopes: até às 08h15min do dia 22/05/2017 (horário de Brasília/DF). Data e hora para abertura da sessão presencial: dia 22/05/2017 às 08h25min (horário de Brasília/DF). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido edital.

Paial-SC, 04 de maio de 2017. LIDACI LUTEREK LOPES CROMIANSKI GESTORA DE SAÚDE Cod. Mat.: 448287

Painel

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PATOLÓGICOS EMERGENCIAIS PARA ATENDIMENTO À PACIENTES ATENDIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAINEL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, SENDO QUE AS COLETAS DEVERÃO SER EFETUADAS EM LOCAL PRÓPRIO, DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PAINEL MODALIDADE: Pregão presencial. TIPO: Menor Preço POR LOTE DATA E HORÁRIO: A sessão de processamento do Pregão será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Painel, à Rua Basílio Pessoa nº 36, centro Painel: Santa Catarina, iniciando-se no dia 19/05/2017, às 14h00min, e será conduzida pelo Progeiro com o auxílio da Equipe de Apoio INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo, seus anexos e informações complementares estão à disposição dos interessados, diretamente na Prefeitura Municipal de Painel, situada a: RUA BASÍLIO PESSOA, SN, CENTRO, CEP 88.543-000 - PAINEL - SC, pode ser solicitado eletronicamente através do site www.painel.sc.gov.br, E-mail: licitacao@painel.sc.gov.br ou através do fone (49)32350067. Painel, 04 de maio de 2017. Flavio Antonio da Silva - Prefeito Municipal Cod. Mat. 448104

Pescaria Brava

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA - S.C. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2017 - PMPB LEILÃO Nº 01/2017 - PMPB

O MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA/SC, torna público a quem possa interessar que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, encontra-se aberto o LEILÃO nº 01/2017, que tem por objeto a ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS - VEÍCULOS AUTOMOTORES E SUCATAS - DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, QUE SERÃO COMERCIALIZADOS NO ESTADO DE

Prefeitura Municipal de Irineópolis Estado de Santa Catarina Fl. nº 33 Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC CONFERE COM ORIGINAL Data: 16/04/18 Assinatura

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 34
Pauta Permanente de Licitação

CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM. A sessão se dará dia 24 de maio de 2017, às 10:00h, em cima da JC Variedades, anexo ao Posto dos Correlés, na Rod. SC 437, Km 04, bairro Barroiros, Pescaria Brava/SC. Quantidades e especificações nos Anexos do Edital. Tipo de licitação: Melhor Lance ou Oferta Por Item, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações, Lei Complementar 123/06. Informações poderão ser obtidas através do Telefone: (048) 3647-0312 no Setor de Licitações E-mail: compras@pescariabrava.sc.gov.br
Endereço: Prefeitura Municipal de Pescaria Brava, Rod. SC 437, Km 8, s/n – Centro, Pescaria Brava/SC. Pescaria Brava, 02 de maio de 2017.

Deysiornn da Silva de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 448077

Pouso Redondo

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 – MENOR PREÇO GLOBAL
REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO, SC, torna público para conhecimento dos interessados, que fica aberto até as 10:00 horas do dia 17/05/2017, licitação que tem por objeto, Registro de Preços para aquisição de Uniformes, para uso das merendeiras e agentes de limpeza das CEIS e Centros educacionais do município, de interesse da Secretaria de Educação do Município. Maiores informações e o Edital Completo serão fornecidos pelo Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pouso Redondo, pelo fone (47) 3545-1133 pelo e-mail: licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br, ou pelo site www.pousoredondo.sc.gov.br.

Pouso Redondo, 04 de Maio de 2017.
OSCAR GUTZ
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 448408

Rio do Oeste

PREFEITURA DE RIO DO OESTE/SC – REVOGAÇÃO DE EDITAL PROC. LICITATÓRIO 045/2017 – EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 020/2017 TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Com base no Art. 49 da Lei 8666/93, o Município de Rio do Oeste/SC, decide REVOGAR o Processo Licitatório nº 045/2017, pregão Presencial nº 020/2017. Mais informações através do telefone (47) 3543 – 0261. Rio do Oeste, 04 de maio de 2017.

HUMBERTO PESSATTI
Prefeito

Cod. Mat.: 448416

Riqueza

Estado de Santa Catarina
Município de Riqueza
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 565/2017
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2017
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2017

O MUNICÍPIO DE RIQUEZA, Estado de Santa Catarina, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.366.369/0001-39 com sede na Rua Presidente Castelo Branco, 59, Centro, CEP: 89.895-000, Riqueza/SC, através de seu gestor o Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Renaldo Mueller, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, conforme preceitua a Lei Orgânica do Município, a Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que fará realizar, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para fins de credenciamento visando à seleção e possível contratação de Laboratórios Regionais de prestadores de serviços odontológicos de moldagem e confecção de próteses dentárias sob medida, para atender a demanda da população do município de Riqueza, em atendimento ao programa Brasil Sorridente.

dente. A Integra do Edital acima e demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Compras, no prédio da Prefeitura Municipal de Riqueza, à Rua João Mari, 55, Centro, em horário de expediente ou através da página: http://www.riqueza.sc.gov.br/licitacoes/index/index/codMapaItem/9107, em qualquer dia e horário.
Município de Riqueza/SC, 19 de Abril de 2017.

Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 448111

Rodelo

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE RODEIO - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão presencial nº 16/2017 - menor preço por item. Objeto: aquisição de televisor e equipamentos de informática. Fim da entrega de propostas: às 08h45min do dia 17/05/2017. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail pmcomp@terra.com.br ou pelo fone 47 – 33840161, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, em dias úteis. Rodeio 04 de maio de 2017. Paulo Roberto Weiss - Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 448248

Estado de Santa Catarina - Município de Rodelo
Extrato 7º termo aditivo ao contrato Nº 51/2015 ref. Tomada de Preço Nº 02/2016. Contratante: Município de Rodelo. Contratada: Rcpa Empreiteira Ltda Epp. Objeto: Aditamento de valor ao contrato original. Valor: 25.573,63 (vinte e cinco mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos). Rodeio 28 de abril de 2017. Paulo Roberto Weiss - Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 448249

Romelândia

Processo Licitatório nº 915/2017 - Tomada de Preço nº 04/2017. O Município de Romelândia (SC) realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, para implantação de lombadas, faixa elevada, redutor de velocidade e rótula em ruas do perímetro urbano do Município de Romelândia, conforme Projeto - ART 6023176-5. Tudo em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Informações e editais completos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações, em horário de expediente. Fone para contato: (49) 3624-1002. Os documentos e propostas deverão ser entregues até às 08h00min do dia 23 de maio de 2017. Romelândia (SC), 03 de Maio de 2017. VALDIR BUGS - Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 448028

São Ludgero

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUDGERO
Departamento de Licitações e Contratos

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 078/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: Nº 048/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SENDO QUE OS MESMOS NÃO FORAM ADQUIRIDOS ANTERIORMENTE NO PROCESSO 065/2017.

Data da Abertura do Processo Licitatório: 18/05/2017
Horário da Abertura do Processo Licitatório: 09h00min

O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço e horários: Av. Monsenhor Frederico Tombröck, n.º 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min h às 11h30min h e das 13h00min às 17h00min, site: www.saoludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8818.

São Ludgero (SC), 02 de Maio de 2017.

Volnei Weber
Prefeito

Cod. Mat.: 448050

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUDGERO
Departamento de Licitações e Contratos

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: Nº 12/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL.

Data de Abertura do Envelopes: 23/05/2017
Hora de Abertura do Envelopes: 09 horas

O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço e horários: Av. Monsenhor Frederico Tombröck, n.º 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30 h às 13:30 h e das 13 h as 17 h, site: www.saoludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8818.

São Ludgero (SC), 03 de Maio de 2017.

Niiva Schlickmann Pickler
Secretaria de Saúde e Promoção Social

Cod. Mat.: 448052

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUDGERO
Departamento de Licitações e Contratos

ERRATA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 073/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: Nº 044/2017
O Município de São Ludgero torna público a retificação dos textos constantes nos Itens 3.1, 3.2, letra "e" do subitem b.2 do Item 8.1 e Item 20.2, onde menciona-se "10 dias", substitui-se por "30 dias".
Fica mantida a data de abertura do processo acima mencionado, uma vez que a presente errata não afeta a formulação da proposta.

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS E COLEÇÕES LITERARIAS PARA USO NAS BIBLIOTECAS DAS ESCOLAS VINCULADAS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Data da Abertura do Processo Licitatório: 10/05/2017
Horário da Abertura do Processo Licitatório: 09h00min

O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço e horários: Av. Monsenhor Frederico Tombröck, n.º 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, site: www.saoludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8818.

São Ludgero (SC), 04 de Maio de 2017.

Volnei Weber
Prefeito

Cod. Mat.: 448068

São Miguel do Oeste

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO

DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 06/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES DAS RUAS MARCOS DAVID DALLA COSTA NO BAIRRO AGOSTINI, COM ÁREA 1.124,72M² E RUA OLÍVIO CAPOANI NO BAIRRO SALETE COM ÁREA 600M², CONFORME PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA Nº 0000018643, CONVÊNIO COM O ESTADO DE SC, DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE PROJETOS PARTES INTEGRANTES DESTA PROCESSO LICITATÓRIO.

AS EMPRESAS DJONATA RAFAEL WINKI-ME, URBANIZA BRASIL LTDA-EPP APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO CONFORME EDITAL ESTANDO HABILITADAS A PRÓXIMA FASE DO CERTAME. A EMPRESA MATERPLAN TERRAPLANAGENS E SERVIÇOS LTDA-EPP APRESENTOU DOCUMENTO DO ITEM 5.2.4 ALÍNEA

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 16/04/18

Assinatura


Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial/SC - AARC/306
Leiloeiro Rural - FAESC/036

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 35
A
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO III

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018
CREDENCIAMENTO Nº 02/2018

**MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

DANIEL ELIAS GARCIA inscrita no CPF n.º 910.192.149-53, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) DANIEL ELIAS GARICA portador (a) da Carteira de Identidade n.º 3.172.018 CPF n.º 910.192.149-53 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

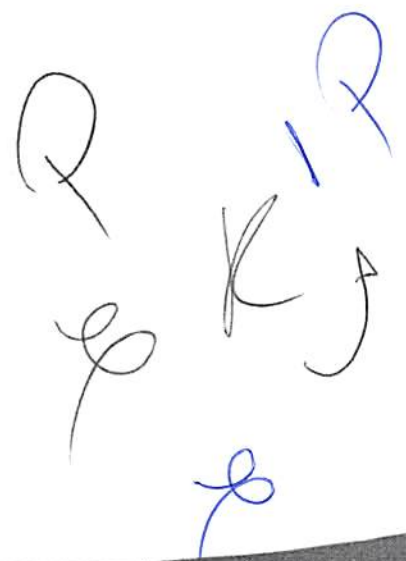
Criciúma, 26 de fevereiro de 2018.


Leiloeiro Oficial Daniel Elias Garcia
CPF 910.192.149-53


Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial/SC - AARC/306
Leiloeiro Rural - FAESC/036

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 16 / 04 / 18
Assinatura



DESTINATÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RUA PARANÁ Nº 200
IRINEÓPOLIS - SC
CEP: 89440-000.
CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO(A)S



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 36
Comissão Permanente de Licitação

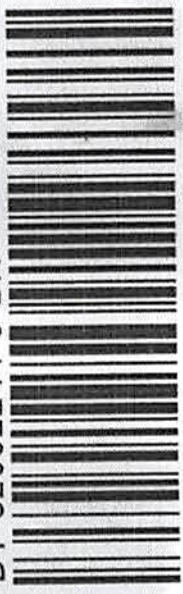
SEDEX

AR
 MP

Correios

PESO (kg) 0,196

DY 82062244 8 BR



FC0928/38

Handwritten signatures in blue ink:
R.P.
R.C.A.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS -
SC**

**CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE
LEILOEIRO(A)S**

LEILOEIRO DANIEL ELIAS GARCIA

CPF 910.192.149-53

RUA HENRIQUE LAGE, 2201

B. SANTA BÁRBARA - CEP 88804-010,

CRICIÚMA-SC / TEL. (48)3081-2310

FAX.(48)3413-7180

EMAIL: CONTATO@EXITOLEILOES.COM.BR

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n° 37
Comissão Permanente de Licitação

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

Folha: 2/2

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 39
A
Comissão Permanente de Licitação

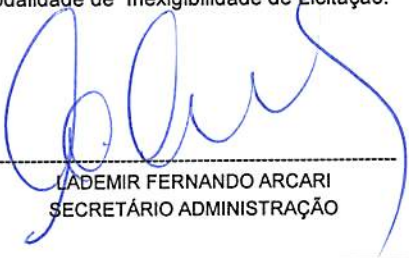
Irineópolis, 16 de Abril de 2018.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO, LADEMIR FERNANDO ARCARI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigior e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 31/2018, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Irineópolis, 16 de Abril de 2018.


LADEMIR FERNANDO ARCARI
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 40
A
Comissão Permanente de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Secretário Administração, LADEMIR FERNANDO ARCARI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 31/2018
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
C - Forma de Julgamento: INEXIGIBILIDADE
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.:
F - Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
G - Urgência: SIM
H - Vigência: 12 MESES
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO, SR. DANIEL ELIAS GARCIA, MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA SOB Nº AARC/306, PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PUBLICO DE BENS PERTINENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

Irineópolis, 16 de Abril de 2018.


Lademir Fernando Arcari
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>41</u>
Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA Nº. 123/2017.

DELEGA COMPETÊNCIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, usando da competência que lhe confere o inciso VII, do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e, amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar nº 007/2001 de 15/10/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR a LADEMIR FERNANDO ARCARI servidor ocupante do cargo político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, competência para praticar todos os atos necessários a boa condução dos serviços afetos a sua pasta funcional, previstos nos artigos 12, 13, 14, 15 e 16 da Lei Complementar nº 007/2001, de 15/10/2001, relativas ao planejamento, execução e controle das atividades administrativas da estrutura organizacional, com autoridade funcional e faculdades para delegar competência, suprimindo a Administração Pública Municipal de recursos humanos e materiais, podendo para tanto deferir, indeferir, aprovar, rejeitar, corrigir, revisar, anular, celebrar e firmar termos de contratos e convênios em nome do Município, atos de Pessoal, Processos Licitatórios, autorizar o licenciamento, homologar e assinar todos os documentos relativos as atividades executadas pela Secretaria Municipal da Administração.

Parágrafo único: Não se incluem no rol de delegações constantes do *caput* deste artigo, sendo, portanto, vedadas, as competências relativas ao empenhamento de despesas, sua liquidação e a emissão de ordens de pagamento;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 05 de Abril de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>49</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA Nº 068/2018, de 28 de fevereiro de 2018.

REFORMULA A COMPOSIÇÃO NOMINATIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão **JULIANO POZZI PEREIRA**, usando da competência que lhe confere o artigo 65, inciso VII e parágrafo único do artigo 104 da lei Orgânica do Município, e amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001, combinado com o artigo 51, § 4º da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, consolidada,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reformulada a composição nominativa da Comissão Permanente de Licitações da Administração Direta e Indireta, a qual passará a atuar com a seguinte composição:

Presidente:

Patrícia Fabiane Fronczak

Secretário:

Lucio Flavio Lima

Membros:

Andressa Bendlin
Cassiana Lais Brand Rodrigues
Cristiane Kruger
Maria Laura Binder Lima
Reinaldo Stasiak

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/03/2018, ficando revogada a Portaria n.º 299/2017 de 25/08/2017 e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 28 de Fevereiro de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRINEOPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>43</u>
Comissão Permanente de Licitação

LEI N.º 863/97.

CRIA O ORGAO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS MUNICI-
PAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DALMO EDSON SFAIR, Prefeito Municipal de Irineópolis, Es-
tado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a
Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1o. - Fica através da presente Lei instituído como órgão de di-
vulgação oficial dos atos municipais o **MURAL PUBLICO MUNI-
CIPAL**, instalado na sala de entrada principal do prédio da
Prefeitura Municipal de Irineópolis, sita a Rua Parana, nr.
200, nesta cidade de Irineópolis (SC).


Paragrafo unico - Serão obrigatoriamente afixados no Mural
objeto do artigo 1o. da presente Lei todos os atos adminis-
trativos do Poder Executivo Municipal, bem como dos demais
órgãos da administração direta, tais como Leis, Decretos,
Portarias, Contratos, Convênios, Editais, etc., ou qual-
quer outra matéria que verse sobre assuntos de interes-
se da municipalidade, bem como da população em geral.

Artigo 2o. - Sera de responsabilidade da Secretaria da Administração e
Finanças do Município, a afixação, manutenção, retirada e
guarda dos documentos afixados no Mural Público Municipal.


Artigo 3o. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 18 de junho de 1997.


DALMO EDSON SFAIR
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Se-
cretaria, na mesma data.


OSCAR EUGENIO GROSSL
Secretario da Administração e Finanças



89440-000

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CGCMF 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200 - Fones 0XX 47 625-1111 - Fax 625-1144 - e-mail: pmi@newage.com.br

IRINEÓPOLIS

SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº

44

Comissão Permanente de Licitação

LEI Nº 1.018/01 de 11 de abril de 2001.

**“ESTABELECE O MURAL PÚBLICO MUNICIPAL
COMO IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

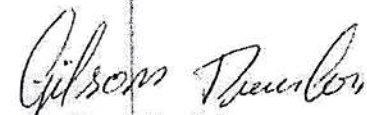
GILSON PREISLER, Prefeito Municipal em exercício de Irineópolis,
Estado de Santa Catarina.

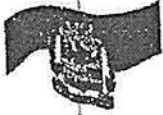
Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e
eu sanciono a seguinte

LEI

- Art. 1º** - Para efeito de atendimento ao inciso XIII, do artigo 6º da Lei nº 8666/93 consolidada, define-se como Imprensa Oficial do Município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, o Mural Público Municipal, conforme Lei nº 863/97.
- Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Irineópolis, 11 de abril de 2001.


Gilson Preisler
Prefeito Municipal em exercício



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 45
Comissão Permanente de Licitação

LEI Nº 1392/08, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.


“INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA COMO ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL”.

WANDERLEI LEZAN, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte,

LEI

- Art. 1º** - Fica instituído o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, como órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos processuais e administrativos.
- Parágrafo único.** O Diário Oficial dos Municípios de que trata esta Lei, substitui a publicação impressa e será veiculado gratuitamente no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br, na rede mundial de computadores – Internet.
- Art. 2º** - A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra- Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.
- Art. 3º** - Os prazos, para todos os efeitos, serão contados a partir da data da publicação do Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br.
- Art. 4º** - O chefe do Poder Executivo regulamentará a implantação do Diário Oficial dos Municípios e indicará a data em que iniciará sua veiculação.
- Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 29 de outubro de 2008.


WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>46</u>
<i>[Handwritten signature]</i>
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2018

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO: O Município de Irineópolis necessita contratar leiloeiro(a)s, matriculados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, para prestar serviços como leiloeiros, dos bens inservíveis da Prefeitura Municipal de Irineópolis, conforme as ações descritas abaixo, sendo obrigações dos Credenciados:

1. Disponibilizar pessoal técnico especializado, para realização do objeto;
2. Auxiliar na avaliação dos bens a serem leiloados;
3. O edital para abertura do Processo de Leilão será de responsabilidade do leiloeiro contratado;
4. Receber os valores dos bens arrematados, e prestar contas destes valores, com a Sra. Bernadete Schuster Longo – Secretaria Municipal da Fazenda, após o ato do leilão.
5. Receber do arrematante, o valor de 5% (cinco por cento), sobre o valor da venda.
6. Caso houver inadimplência pelo arrematante, os valores serão de responsabilidade do contratado.

RAZÃO DA ESCOLHA: A escolha pelo Processo Licitatório de Inexigibilidade de Licitação possui previsão na Lei Federal 8.666/93, em seu artigo 25, *caput*, artigo 34, Parágrafo 1º e 2º, artigo 35 e artigo 37. O credenciamento ocorre nas situações em que a Administração não pretende contratar uma empresa/profissional ou um numero limitado delas(es), mas todas(os) as(os) que tiverem interesse. Nesse sentido, não há relação de exclusão, o que, por sua vez, inviabiliza a competição. A contratação por inexigibilidade de licitação, mediante sistema de credenciamento, cuja convocação é aberta a todos os profissionais interessados na prestação do serviço, implica a contratação daqueles que tiverem interesse e que satisfaçam as condições exigidas no edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Amparado no artigo 25, *caput*, artigo 34, §§ 1º e 2º, artigo 35 e artigo 37, da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, justifica-se o presente certame através de inexigibilidade de licitação porquanto resta caracterizada a inviabilidade de competição na medida em que a Administração Pública pretende contratar todos os profissionais e pessoas jurídicas que satisfaçam os requisitos e que expressamente acatem as condições do poder público.

A contratação do Sr. Daniel Elias Garcia, dar-se-á pelo período de 01(um) ano, podendo ser prorrogada, por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver interesse das partes, tudo nos termos do que autoriza o art. 57, II da Lei 8666/93.

[Handwritten initials and signature]



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 47
Comissão Permanente de Licitação

É a justificativa que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Irineópolis, 16 de abril de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 68/2018

Lucio Flávio Lima
Secretário da Comissão de Licitação

MEMBRO

Reinaldo Stasiak

Cassiana

MEMBRO

Cassiana Lais Brand

MEMBRO

Andressa Bendlin

MEMBRO

Maria Laura Binder Lima

MEMBRO

Cristiane Kruger



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 48
A
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES


DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº. 8.666/93**, conforme consta do Processo de Licitação nº. 31/2018, declarou a **inexigibilidade de licitação**, para a contratação do Sr. Daniel Elias Garcia, Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº. AARC/306, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, conforme documentação constante dos autos, com o objetivo de prestar serviços de Alienação de bens inservíveis, em Leilão Público, pertencentes a Prefeitura Municipal.

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo.

Nos termos do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação.

Irineópolis (SC), 16 de abril de 2018


PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 68/2018


Lucio Flávio Lima
Secretário da Comissão de Licitação

MEMBRO

Reinaldo Stasiak


MEMBRO
Cassiana Lais Brand

MEMBRO

Andressa Bendlin

MEMBRO

Maria Laura Binder Lima

MEMBRO

Cristiane Kruger



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 49
Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO, SR. DANIEL ELIAS GARCIA, MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA SOB Nº AARC/306, PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTINENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS.

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do processo administrativo em epígrafe, para nos termos do artigo 25, *caput* da Lei nº. 8.666/93, declarar a Inexigibilidade de licitação para contratação do Sr. Daniel Elias Garcia, Leiloeiro Oficial, conforme matrícula nº. AARC/306, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, para prestar serviços nas alienações que se fizerem necessárias, em leilões públicos dos bens inservíveis, pertencentes à Prefeitura Municipal. O processo em epígrafe encontra respaldo legal no artigo supra citado, sendo o Sr. Daniel Elias Garcia, o terceiro a encaminhar os documentos necessários, de acordo com os solicitados no Processo Licitatório nº 17/2018 – Credenciamento nº 02/2018.

Conforme consta dos autos, os valores a serem recebidos pelo leiloeiro serão pagos pelo arrematante, e o leiloeiro contratado fará a prestação de contas dos bens arrematados, ao encerramento do Leilão Público, na Secretaria da Fazenda.

Cumpra-se.

Irineópolis, 16 de abril de 2018.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>50</u>

Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2018

MINUTA DE CONTRATO DE LEILOEIRO(A)S

Pelo presente instrumento particular, de um lado a Prefeitura Municipal de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Senhor Lademir Fernando Arcari, brasileiro, casado, no exercício do Cargo de Secretário da Administração, residente e domiciliado a Rua Paraná, 655, no Centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o nº 513.968.909-04 e portador da cédula de identidade nº 25/R 1.512.462-SSP/SC, de acordo com a Portaria nº 123/2017, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado,, o Sr(a) Matrícula nº, residente a rua....., inscrito no CPF sob nº, RG nº, CRM/PR nº, doravante designado(a) simplesmente "CONTRATADO(A)", têm justo e avençado o presente contrato de credenciamento para prestação de serviços na alienação de bens inservíveis, tudo de acordo com a legislação e Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo de Licitação nº 17/2018, modalidade Credenciamento nº 02/2018, e pelo Processo Licitatório nº 31/2018, modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 07/2018, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O(A) CONTRATADO(A) declara que aceita prestar os serviços, objeto deste contrato, com total observância do regime do CONTRATANTE, realizando leilões dos bens inservíveis, e auxiliando na avaliação demais procedimentos que envolvam os bens a serem leiloados conforme requerido por esta Prefeitura.

Parágrafo Primeiro: O objeto deste contrato será a realização de Leilões Públicos dos bens inservíveis, de propriedade da Municipalidade.

Parágrafo Segundo: ao contratado, após a realização da avaliação dos bens, serão entregues cópias:

- Decreto que nomeou a Comissão Especial de Avaliação de Bens Moveis;
- Ata da Comissão Especial, relativa a avaliação de bens moveis inservíveis do Município;
- Lei Municipal
- Decreto declarando inservíveis os bens móveis.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ao(Á) CONTRATADO(A) cabe o dever de segurança pelos serviços prestados na forma deste contrato aos usuários da assistência do CONTRATANTE.

Parágrafo Único: O(A) CONTRATADO(A) será responsável pelas conseqüências administrativas, civis e penais decorrentes de culpa profissional individualmente e/ou em equipe.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pela prestação dos serviços, o Leiloeiro(a) Oficial Credenciado receberá o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda de cada bem alienado, a ser pago pelo arrematante no ato do leilão, não cabendo a Prefeitura Municipal, a responsabilidade pela cobrança da comissão devida pelo arrematante, nem pelos gastos despendidos pelo leiloeiro(a) oficial para recebê-lo.

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO deverá receber os valores dos bens arrematados, e prestar contas destes valores recebidos, com a Sra. Bernadete Schuster Longo – Secretaria Municipal da Fazenda, em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do encerramento do leilão.

CLÁUSULA QUINTA: O CONTRATANTE poderá fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento deste contrato, inclusive participando, como ouvinte, no Ato do Leilão.

CLÁUSULA SEXTA: O(A) CONTRATADO(A) deverá manter em perfeita regularidade suas obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e/ou para fiscais, bem como sua situação junto



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>51</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

aos órgãos oficiais fiscalizadores de suas atividades e as condições de habilitação exigidas pelo Edital de Credenciamento n.º 02/2018, devendo apresentar ao CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, as atualizações

CLÁUSULA SÉTIMA: A inobservância, pelo(a) CONTRATADO(A), de qualquer cláusula, condição ou obrigação constante deste ajuste, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará o CONTRATANTE a aplicar a seu critério, qualquer das seguintes sanções:

- advertência;
- “multa dia” de caráter penal;
- rescisão com multa de até 10% (dez por cento), sobre o valor dos arrematados, conforme a gravidade da infração.

Parágrafo Único: A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta CLÁUSULA não elidirá o direito de o CONTRATANTE exigir o ressarcimento integral das perdas e danos que o fato gerador da sanção acarretar para si, terceiro ou meio ambiente.

CLÁUSULA OITAVA: Pela sua inexecução total ou parcial o presente contrato será rescindido em qualquer tempo, através de ato unilateral e escrito do contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 e observados os artigos 79 e 80, todos da Lei Federal nº 8.666/93, assegurado o contraditório e ampla defesa do(a) CONTRATADO(A).

Parágrafo Único: Mediante simples aviso extra-judicial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias poderá haver a rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, precedida de autorização escrita e fundamentada do CONTRATANTE, desde que haja conveniência administrativa na forma estabelecida no inciso II e § 1º do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA: O presente Contrato terá vigência por 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Parágrafo Único: Mediante acordo entre as partes, o presente termo de contrato poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A), será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da comarca de Porto União, em renúncia a qualquer outro, para dirimir questão direta ou indiretamente relacionada com este contrato.

E por assim haverem ajustados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, todas assinadas pelas partes juntamente com duas testemunhas abaixo:

Irineópolis (SC),..... de de 2018

LADEMIR FERNANDO ARCARI
SECRETARIO MUNICIPAL DA
ADMINISTRAÇÃO
Contratante
Testemunhas

Contratada/o

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>52</u>
Comissão Permanente de Licitação

Irineópolis (SC), 16 de abril de 2018.

PARECER JURÍDICO

Assunto: Processo Licitatório nº. 31/2018, Inexigibilidade de Licitação nº. 07/2018.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO, SR. DANIEL ELIAS GARCIA, MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA SOB Nº AARC/306, PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTINENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS.

Por força do disposto no art. 38, VI da lei nº 8.666/93, foi remetido a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer, o procedimento licitatório, modalidade inexigibilidade de licitação nº. 31/2018, instruído com os seguintes documentos:

- 1 – Caracterização da Situação, Descrição do Objeto e Justificativa de Inexigibilidade;
- 2 – Razão da Escolha;
- 3 – Fundamento Legal da Contratação;
- 4 – Justificativa de preço;
- 5 – Documentação apresentada pelo Leiloeiro.

Pretende a Administração contratar empresa para prestação de serviços de alienação em leilão público de bens inservíveis pertinentes a Prefeitura Municipal de Irineópolis.

O caso “in” concreto trazido no presente procedimento enquadra-se no art. 25 caput e inciso I da Lei nº 8666/93 que dispõe sobre hipótese de inexigibilidade de licitação em caso de inviabilidade de competição.

Por fim, no que tange as minutas que acompanham o presente procedimento, observa-se que estas estão de acordo com a legislação pertinente, atendendo aos requisitos por ela exigidos: art. 25, caput e inciso II, art. 26; art. 38 e SS.; art. 55, entre outros, todos da Lei 8666/93.

Isto posto, estando o presente processo formalmente em ordem, opino pela possibilidade da contratação direta com a empresa em questão, desde que, para formalização do contrato se observe as regras contidas no Diploma Licitacional, bem como se exija toda a documentação referente a habilitação, a saber: prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, Certidões Negativas Federal (conjunta) Estadual, Municipal, Certidão de regularidade Fiscal para com o FGTS, Certidão da Junta Comercial do estado de Santa Catarina, e Curriculum Vitae, com cópia de editais juntamente com as comprovações das vendas, de alguns municípios onde já realizou a Prestação dos Serviços.

Derradeiramente, anoto que está o presente processo condicionado a análise, apreciação e aprovação da autoridade superior.

É o parecer. s.m.j.


Ana Maria Onevetch
Advogada - OAB/SC 45.815A

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 53

Comissão Permanente de Licitação

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO, SR. DANIEL ELIAS GARCIA, MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA SOB Nº AARC/306, PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTINENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,000	UN	CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO, SR. DANIEL ELIAS GARCIA, MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA SOB Nº AARC/306, PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTINENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS (01-01-29654)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 17/04/18, até às 17:00 horas do dia 17/04/18.

Irineópolis, 17 de Abril de 2018.


PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 7/2018 - IL

Processo Administrativo: 31/2018
Processo de Licitação: 31/2018
Data do Processo: 16/04/2018

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 31/2018



A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 068/2018, de 01/03/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/04/2018, às 09:00 horas, no endereço, RUA PARANA, 200, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 7/2018-IL na modalidade Inexigibilidade de Licitação.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO, SR. DANIEL ELIAS GARCIA, MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA SOB Nº AARC/306, PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTINENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Irineópolis, 17 de Abril de 2018.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Relação das Publicações do Processo



Sequência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
Processo / Ano: 31/2018 Licitação: 7/2018 - IL Data do Processo: 16/04/2018			
1	DOM/SC	17/04/2018	Edital/Justificativa
2	IMPrensa NACIONAL	17/04/2018	Edital/Justificativa
3	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLI	17/04/2018	Edital/Justificativa
4	JORNAL O IGUASSU	17/04/2018	Edital/Justificativa
5	MURAL PUBLICO	17/04/2018	Edital/Justificativa
6	SITE MUNICIPIO	17/04/2018	Edital/Justificativa

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>56</u>
Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2018
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 25, caput da Lei nº. 8.666/93, conforme consta do Processo de Licitação nº. 31/2018, declarou a inexigibilidade de licitação, para a contratação do Sr. Daniel Elias Garcia, Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº. AARC/306, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, conforme documentação constante dos autos, com o objetivo de prestar serviços de Alienação de bens inservíveis, em Leilão Público, pertencentes a Prefeitura Municipal. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo. Nos termos do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação. Irineópolis (SC), 16 de abril de 2018

PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 68/2018

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2018
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL



Objeto: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO, SR. DANIEL ELIAS GARCIA, MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA SOB N.º AARC/306, PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTINENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS. Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do processo administrativo em epígrafe, para nos termos do artigo 25, *caput* da Lei n.º. 8.666/93, declarar a Inexigibilidade de licitação para contratação do Sr. Daniel Elias Garcia, Leiloeiro Oficial, conforme matrícula n.º. AARC/306, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, para prestar serviços nas alienações que se fizerem necessárias, em leilões públicos dos bens inservíveis, pertencentes à Prefeitura Municipal. O processo em epígrafe encontra respaldo legal no artigo supra citado, sendo o Sr. Daniel Elias Garcia, o terceiro a encaminhar os documentos necessários, de acordo com os solicitados no Processo Licitatório n.º 17/2018 – Credenciamento n.º 02/2018. Conforme consta dos autos, os valores a serem recebidos pelo leiloeiro serão pagos pelo arrematante, e o leiloeiro contratado fará a prestação de contas dos bens arrematados, ao encerramento do Leilão Público, na Secretaria da Fazenda. Cumpra-se. Irineópolis, 16 de abril de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2018
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n.º <u>58</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO: O Município de Irineópolis necessita contratar leiloeiro(a)s, matriculados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, para prestar serviços como leiloeiros, dos bens inservíveis da Prefeitura Municipal de Irineópolis, conforme as ações descritas abaixo, sendo obrigações dos Credenciados: Disponibilizar pessoal técnico especializado, para realização do objeto; Auxiliar na avaliação dos bens a serem leiloados; O edital para abertura do Processo de Leilão será de responsabilidade do leiloeiro contratado; Receber os valores dos bens arrematados, e prestar contas destes valores, com a Sra. Bernadete Schuster Longo – Secretaria Municipal da Fazenda, após o ato do leilão. Receber do arrematante, o valor de 5% (cinco por cento), sobre o valor da venda. Caso houver inadimplência pelo arrematante, os valores serão de responsabilidade do contratado. RAZÃO DA ESCOLHA: A escolha pelo Processo Licitatório de Inexigibilidade de Licitação possui previsão na Lei Federal 8.666/93, em seu artigo 25, *caput*, artigo 34, Parágrafo 1º e 2º, artigo 35 e artigo 37. O credenciamento ocorre nas situações em que a Administração não pretende contratar uma empresa/profissional ou um numero limitado delas(es), mas todas(os) as(os) que tiverem interesse. Nesse sentido, não há relação de exclusão, o que, por sua vez, inviabiliza a competição. A contratação por inexigibilidade de licitação, mediante sistema de credenciamento, cuja convocação é aberta a todos os profissionais interessados na prestação do serviço, implica a contratação daqueles que tiverem interesse e que satisfaçam as condições exigidas no edital. FUNDAMENTO LEGAL: Amparado no artigo 25, *caput*, artigo 34, §§ 1º e 2º, artigo 35 e artigo 37, da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, justifica-se o presente certame através de inexigibilidade de licitação porquanto resta caracterizada a inviabilidade de competição na medida em que a Administração Pública pretende contratar todos os profissionais e pessoas jurídicas que satisfaçam os requisitos e que expressamente acatem as condições do poder público. A contratação do Sr. Daniel Elias Garcia, dar-se-á pelo período de 01(um) ano, podendo ser prorrogada, por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver interesse das partes, tudo nos termos do que autoriza o art. 57, II da Lei 8666/93. É a justificativa que submetemos à apreciação de Vossa Excelência. Irineópolis, 16 de abril de 2018.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 68/2018



Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina



[Página inicial \(/site/\)](#) / [Atos \(/site/?r=ato/index\)](#) / 1593934



Informações do ato Nº1593934

[Editar \(/site/?r=ato/update&id=1593934\)](#)

[Excluir](#)

Aviso do Administrador	Nenhuma mensagem
Nome	Prefeitura municipal de Irineópolis
Usuário	Andressa Bendlin
Situação	Novo
Data de Cadastro	16/04/2018 14:39:07
Data de Atualização	16/04/2018 14:39:12
Data de Publicação	17/04/2018
Categoria	Licitações
Título	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2018 - JUSTIFICATIVA
Arquivo Fonte do Ato	1523900352 inexigibilidade n 072018 leiloeiro daniel justificativa.doc https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1523900352_inexigibilidade_n_072018_leiloeiro_daniel_ju
Conteúdo	<p>ESTADO DE SANTA CATARINA</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS</p> <p>PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2018</p> <p>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2018</p> <p>JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</p> <p>CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO: O Município de Irineópolis necessita contratar leiloeiro(a)s, matriculados n Comercial do Estado de Santa Catarina, para prestar serviços como leiloeiros, dos bens inservíveis da Prefeitura de Irineópolis, conforme as ações descritas abaixo, sendo obrigações dos Credenciados: Disponibilizar pessoal especializado, para realização do objeto; Auxiliar na avaliação dos bens a serem leiloados; O edital para aberto Processo de Leilão será de responsabilidade do leiloeiro contratado; Receber os valores dos bens arrematados contas destes valores, com a Sra. Bernadete Schuster Longo – Secretaria Municipal da Fazenda, após o ato do Receber do arrematante, o valor de 5% (cinco por cento), sobre o valor da venda. Caso houver inadimplência p arrematante, os valores serão de responsabilidade do contratado. RAZÃO DA ESCOLHA: A escolha pelo Proce Licitatório de Inexigibilidade de Licitação possui previsão na Lei Federal 8.666/93, em seu artigo 25, <i>caput</i>, artig Parágrafo 1º e 2º, artigo 35 e artigo 37. O credenciamento ocorre nas situações em que a Administração não pr contratar uma empresa/profissional ou um numero limitado delas(es), mas todas(os) as(os) que tiverem interes sentido, não há relação de exclusão, o que, por sua vez, inviabiliza a competição. A contratação por inexigibili licitação, mediante sistema de credenciamento, cuja convocação é aberta a todos os profissionais interessados prestação do serviço, implica a contratação daqueles que tiverem interesse e que satisfaçam as condições exig edital. FUNDAMENTO LEGAL: Amparado no artigo 25, <i>caput</i>, artigo 34, §§ 1º e 2º, artigo 35 e artigo 37, da Lei 8.666/93, consolidada, justifica-se o presente certame através de inexigibilidade de licitação porquanto resta ca a inviabilidade de competição na medida em que a Administração Pública pretende contratar todos os profissior</p>

Apoio:



<http://fecam.org.br>



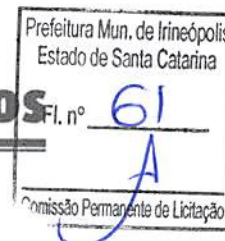
CIGA | Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal.
R. General Liberato Bittencourt, 1885 - Sala 1307 - CEP 88070-800 - Florianópolis/SC
Setor Administrativo: (48) 3321-5300 - (48) 98406 1060 - ciga@ciga.sc.gov.br
Suporte Técnico: (48) 3321-5330 - (48) 98406 1060 - diagramador@diariomunicipal.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>60</u>
Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial dos Municípios

de Santa Catarina



[Página inicial \(/site/\)](#) / [Atos \(/site/?r=ato/index\)](#) / 1593933

Informações do ato

Nº1593933

[Editar \(/site/?r=ato/update&id=1593933\)](#)

[Excluir](#)

Aviso do Administrador	Nenhuma mensagem
Nome	Prefeitura municipal de Irineópolis
Usuário	Andressa Bendlin
Situação	Novo
Data de Cadastro	16/04/2018 14:38:34
Data de Atualização	16/04/2018 14:38:39
Data de Publicação	17/04/2018
Categoria	Licitações
Título	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2018 - DESPACHO
Arquivo Fonte do Ato	1523900319_inexigibilidade_n_072018_leiloeiro_daniel_despacho.doc https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1523900319_inexigibilidade_n_072018_leiloeiro_daniel_
Conteúdo	<p>ESTADO DE SANTA CATARINA</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS</p> <p>PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2018</p> <p>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2018</p> <p>DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL</p> <p>Objeto: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO, SR. DANIEL ELIAS GARCIA, MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL ESTADO DE SANTA CATARINA SOB Nº AARC/306, PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTINENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS. Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do processo administrativo em epígrafe, para nos termos do artigo 25, <i>caput</i> da Lei nº 12.227/2010, declarar a Inexigibilidade de licitação para contratação do Sr. Daniel Elias Garcia, Leiloeiro Oficial, conforme m AARC/306, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, para prestar serviços nas alienações que se fizerem necessárias, em leilões públicos dos bens inservíveis, pertencentes à Prefeitura Municipal. O processo em epígrafe encontra respaldo legal no artigo supra citado, sendo o Sr. Daniel Elias Garcia, o terceiro a encaminhar os documentos necessários, de acordo com os solicitados no Processo Licitatório nº 17/2018 – Credenciamento nº 02/2018. C consta dos autos, os valores a serem recebidos pelo leiloeiro serão pagos pelo arrematante, e o leiloeiro contra a prestação de contas dos bens arrematados, ao encerramento do Leilão Público, na Secretaria da Fazenda. Irineópolis, 16 de abril de 2018.</p> <p>JULIANO POZZI PEREIRA</p> <p>Prefeito Municipal</p>

Apoio:



<http://fecam.org.br>



CIGA | Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal.
R. General Liberato Bittencourt, 1885 - Sala 1307 - CEP 88070-800 - Florianópolis/SC.
Setor Administrativo: (48) 3321-5300 - (48) 98406 1060 - ciga@ciga.sc.gov.br
Suporte Técnico: (48) 3321-5330 - (48) 98406 1060 - diagramador@diariomunicipal.sc.gov.br





Diário Oficial dos Municípios

de Santa Catarina

(1)

[Página inicial \(/site/\)](#) / [Atos \(/site/?r=ato/index\)](#) / 1593931



Informações do ato

Nº1593931

[Editar \(/site/?r=ato/update&id=1593931\)](#)
[Excluir](#)

Aviso do Administrador	Nenhuma mensagem
Nome	Prefeitura municipal de Irineópolis
Usuário	Andressa Bendlin
Situação	Novo
Data de Cadastro	16/04/2018 14:38:00
Data de Atualização	16/04/2018 14:38:10
Data de Publicação	17/04/2018
Categoria	Licitações
Título	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2018 - DECLARAÇÃO
Arquivo Fonte do Ato	1523900290_inexigibilidade_n_072018_leiloeiro_daniel_declarao.doc https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1523900290_inexigibilidade_n_072018_leiloeiro_daniel_
Conteúdo	<p>ESTADO DE SANTA CATARINA</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS</p> <p>PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2018</p> <p>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2018</p> <p>DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</p> <p>A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara q Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 25, caput da Lei nº. 8.666/93, conforme consta do Processo Licitação nº. 31/2018, declarou a inexigibilidade de licitação, para a contratação do Sr. Daniel Elias Garcia, Leil Oficial, matriculado sob nº. AARC/306, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, conforme documenta constante dos autos, com o objetivo de prestar serviços de Alienação de bens inservíveis, em Leilão Publico, pertencentes a Prefeitura Municipal. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instr processo. Nos termos do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apres de recurso, representação ou impugnação. Irineópolis (SC), 16 de abril de 2018</p> <p>PATRICIA FABIANE FRONCZAK</p> <p>Presidente da Comissão Permanente de Licitações</p> <p>Portaria nº 68/2018</p>

Apoio:


<http://fecam.org.br>



CIGA | Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal.
R. General Liberato Bittencourt, 1885 - Sala 1307 - CEP 88070-800 - Florianópolis/SC
Setor Administrativo: (48) 3321-5300 - (48) 98406 1060 - ciga@ciga.sc.gov.br
Suporte Técnico: (48) 3321-5330 - (48) 98406 1060 - diagramador@diariomunicipal.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>64</u>
Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 65
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2018
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 25, caput da Lei nº. 8.666/93, conforme consta do Processo de Licitação nº. 31/2018, declarou a inexigibilidade de licitação, para a contratação do Sr. Daniel Elias Garcia, Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº. AARC/306, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, conforme documentação constante dos autos, com o objetivo de prestar serviços de Alienação de bens inservíveis, em Leilão Público, pertencentes a Prefeitura Municipal. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo. Nos termos do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação. Irineópolis (SC), 16 de abril de 2018

PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 68/2018

248,00

Irineópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2018
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 25, caput da Lei nº. 8.666/93, conforme consta do Processo de Licitação nº. 31/2018, declarou a inexigibilidade de licitação, para a contratação do Sr. Daniel Elias Garcia, Leloeiro Oficial, matriculado sob nº. AARC/306, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, conforme documentação constante dos autos, com o objetivo de prestar serviços de Alienação de bens inservíveis, em Leilão Público, pertencentes a Prefeitura Municipal. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo. Nos termos do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação. Irineópolis (SC), 16 de abril de 2018
PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 68/2018

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: -6251111 Fax: -6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 1187/2018

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 67

Compra Direta Nr.: 724/2018
Data da Compra: 13/04/2018
Nr. Contrato:

Comissão Permanente de Licitação

(Empenho Ordinário nr.: 1417)

Folha: 1/1

Fornecedor: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA Código: 10042 Telefone: 4832396047
Endereço: ROD SC 401 Banco:
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Agência:
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Objeto: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (6) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:
Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATORIO Nº 31/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 07/2018 - CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO, SR. DANIEL ELIAS GARCIA, MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA SOB Nº AACR/306, PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PUBLICO DE BENS PERTINENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS. PUBLICAÇÃO DIA 17 DE ABRIL DE 2018

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		248,82	248,82
					Total Geral:	248,82
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	248,82

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 13 de Abril de 2018

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Data do orçamento: 16/4/2018

Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e
Publicações Oficiais
Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões
88045-250 - Florianópolis - SC
Telefone:48-3665-6200

Cliente **4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**
Endereço **PARANÁ** Bairro: CENTRO
Cidade **IRINEÓPOLIS - Santa Catarina** CEP: 89440000
Telefone **4736251111**
CNPJ **83102558000105**
Contato **ANDRESSA BENDLIN**

ORÇAMENTO n° 524353/18

Cd.	Produto	Unid.	Qtd.	Preço	Total
81	Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico		8,196	30,36	248,82

Data da publicação.....: 17/4/2018

Validade da proposta..: 17/4/2018

Responsável.....: Você, cliente, é o único responsável pelo conteúdo dessa matéria para todo e qualquer efeito.

Observação: Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visualização correspondente. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo de diagramação eletrônica, para melhor adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2018

ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2018

##TEX A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 25, caput da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do Processo de Licitação n.º 31/2018, declarou a inexigibilidade de licitação, para a contratação do Sr. Daniel Elias Garcia, Leiloeiro Oficial, matriculado sob n.º AARC/306, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, conforme documentação constante dos autos, com o objetivo de prestar serviços de Alienação de bens inservíveis, em Leilão Público, pertencentes a Prefeitura Municipal. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo. Nos termos do art. 109, da Lei n.º 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação.

##ASS JULIANO POZZI PEREIRA

##CAR Prefeito Municipal

##DAT Irineópolis, 16 de abril de 2018.

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n.º <u>69</u>
Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2018
ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2018

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 25, caput da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do Processo de Licitação n.º 31/2018, declarou a inexigibilidade de licitação, para a contratação do Sr. Daniel Elias Garcia, Leiloeiro Oficial, matriculado sob n.º AARC/306, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, conforme documentação constante dos autos, com o objetivo de prestar serviços de Alienação de bens inservíveis, em Leilão Público, pertencentes a Prefeitura Municipal. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo. Nos termos do art. 109, da Lei n.º 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal
Irineópolis, 16 de abril de 2018.



Linhas: 23
Tamanho: 7 cm
Preço/centímetro: R\$ 33,04
Preço: R\$ 231,28

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>71</u>
Comissão Permanente de Licitação

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de RecebimentoPrefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa CatarinaFl. nº 129

Comissão Permanente de Licitação

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 16/04/2018 14:29:36
Origem: Prefeitura Municipal de Irineópolis
Operador: JULIANO POZZI PEREIRA
Ofício: 4752892
Data prevista de publicação: 17/04/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10681153	INEXIGIBILIDADE Nº 07-2018 - LEILOEIRO DANIEL.rtf	889b2e47946f7505 4c3cb8db7378b753	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
TOTAL DO OFICIO			7,00	R\$ 231,28

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1186/2018**

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: -6251111 Fax: -6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 723/2018
Data da Compra: 13/04/2018
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 1416)

Folha: 1/1

Fornecedor: **IMPrensa NACIONAL** Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:
Cidade: BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:



Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Objeto: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (6) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATORIO Nº 31/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 07/2018 - CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO, SR. DANIEL ELIAS GARCIA, MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA SOB Nº AARC/306, PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTINENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS. PUBLICAÇÃO DIA 17 DE ABRIL DE 2018

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		231,28	231,28
					Total Geral:	231,28
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	231,28

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 13 de Abril de 2018

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



[Ir para conteúdo](#) 1 [Ir para menu](#) 2 [Ir para busca](#) 3 [Ir para rodapé](#) 4 [Acessibilidade](#) 5 [Alto contraste](#) 6

Terça-Feira
Nublado

↓ 12C
↑ 26C

Quarta-Feira
Nublado

↓ 12C
↑ 26C



MUNICÍPIO DE
Irineópolis

[INÍCIO](#)

[MUNICÍPIO](#)

[GOVERNO](#)

[TRANSPARÊNCIA](#)

[NOTÍCIAS](#)

[PORTAL DO CIDADÃO](#)

[TURISMO](#)

[CONTATO](#)

COMPARTILHE:

0

Transparência

[Multas - Receita e
destinação](#)

[Concursos](#)

[Licitações](#)

[Legislação](#)

[Licitações Finalizadas](#)

[Convênios](#)

[Fly Transparência](#)

Licitações

Inexigibilidade N.º 07/2018

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

DATA DE ABERTURA: 24 / ABR / 2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO, SR. DANIEL ELIAS GARCIA, MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA SOB Nº AARC/306, PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTINENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

EDITAL E AVISOS

17/04/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31-2018 - INEXIGIBILIDADE - LEILOEIRO - DANIEL [0,2MB]

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

17/04/2018, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO

MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS

De segunda a sexta-feira, 8h30 às 11h30
e 13h às 17h.

Rua Paraná, 200 - Centro
CEP: 89440-000
CNPJ: 83.102.558/0001-05
Telefones: (47) 3625-1111 (Principal)

INÍCIO

MUNICÍPIO

GALERIA DOS EX-PREFEITOS
HINO
IRINEÓPOLIS EM NÚMEROS 2013
PLANO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GOVERNO

AGENDA
FALE COM O PREFEITO
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

TRANSPARÊNCIA

MULTAS - RECEITA E DESTINAÇÃO
CONCURSOS
LICITAÇÕES
LEGISLAÇÃO
LICITAÇÕES FINALIZADAS
CONVÊNIOS
FLY TRANSPARÊNCIA

NOTÍCIAS

PORTAL DO CIDADÃO

TURISMO

CONTATO

Licitação Prefeitura de Irineópolis

De: O Iguassú Múltímeios ADM <jornaloiguassu@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 16 de abril de 2018 15:20
Para: Licitação Prefeitura de Irineópolis
Assunto: Re: PUBLICAÇÃO



recebido

Em 16/04/2018 14:03, Licitação Prefeitura de Irineópolis escreveu:

Boa tarde

Segue extrato processo licitatório nº 31/2018 para publicação dia 17 de abril de 2018

Atenciosamente
Andressa Bendlin
Agente Administrativo
Prefeitura Municipal de Irineópolis



Livre de vírus. www.avast.com.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2018

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO: O Município de Irineópolis necessita contratar leiloeiro(s), matriculados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, para prestar serviços como leiloeiros, dos bens inservíveis da Prefeitura Municipal de Irineópolis, conforme as ações descritas abaixo, sendo obrigações dos Credenciados: Disponibilizar pessoal técnico especializado, para realização do objeto; Auxiliar na avaliação dos bens a serem leiloados; O edital para abertura do Processo de Leilão será de responsabilidade do leiloeiro contratado; Receber os valores dos bens arrematados, e prestar contas destes valores, com a Sra. Bernadete Schuster Longo - Secretária Municipal da Fazenda, após o ato do leilão. Receber do arrematante, o valor de 5% (cinco por cento), sobre o valor da venda. Caso houver inadimplência pelo arrematante, os valores serão de responsabilidade do contratado. **RAZÃO DA ESCOLHA:** A escolha pelo Processo Licitatório de Inexigibilidade de Licitação possui previsão na Lei Federal 8.666/93, em seu artigo 25, caput, artigo 34, Parágrafo 1º e 2º, artigo 35 e artigo 37. O credenciamento ocorre nas situações em que a Administração não pretende contratar uma empresa/profissional ou um número limitado delas(es), mas todas(os) as(os) que tiverem interesse. Nesse sentido, não há relação de exclusão, o que, por sua vez, inviabiliza a competição. A contratação por inexigibilidade de licitação, mediante sistema de credenciamento, cuja convocação é aberta a todos os profissionais interessados na prestação do serviço, implica a contratação daqueles que tiverem interesse e que satisfaçam as condições exigidas no edital. **FUNDAMENTO LEGAL:** Amparado no artigo 25, caput, artigo 34, §§ 1º e 2º, artigo 35 e artigo 37, da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, justifica-se o presente certame através de inexigibilidade de licitação porquanto resta caracterizada a inviabilidade de competição na medida em que a Administração Pública pretende contratar todos os profissionais e pessoas jurídicas que satisfaçam os requisitos e que expressamente acatem as condições do poder público. A contratação do Sr. Daniel Elias Garcia, dar-se-á pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada, por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver interesse das partes, tudo nos termos do que autoriza o art. 57, II da Lei 8666/93. É a justificativa que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Irineópolis, 16 de abril de 2018.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Portaria nº 68/2018



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2018

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO, SR. DANIEL ELIAS GARCIA, MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA SOB Nº AARC/306, PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTINENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS. Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do processo administrativo em epígrafe, para nos termos do artigo 25, caput da Lei nº. 8.666/93, declarar a Inexigibilidade de licitação para contratação do Sr. Daniel Elias Garcia, Leiloeiro Oficial, conforme matrícula nº. AARC/306, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, para prestar serviços nas alienações que se fizerem necessárias, em leilões públicos dos bens inservíveis, pertencentes à Prefeitura Municipal. O processo em epígrafe encontra respaldo legal no artigo supra citado, sendo o Sr. Daniel Elias Garcia, o terceiro a encaminhar os documentos necessários, de acordo com os solicitados no Processo Licitatório nº 17/2018 - Credenciamento nº 02/2018. Conforme consta dos autos, os valores a serem recebidos pelo leiloeiro serão pagos pelo arrematante, e o leiloeiro contratado fará a prestação de contas dos bens arrematados, ao encerramento do Leilão Público, na Secretaria da Fazenda.

Cumpra-se.

Irineópolis, 16 de abril de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicação Legal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

HOBÍ S/A - MINERAÇÃO DE AREIA E CONCRETO CNPJ 81.639.791/0027-35, torna público que RECEBEU do IAP a renovação da Licença de Operação - LO, para usina de produção de concreto e argamassa, instalada na Rua Madre Maria Avosani, nº 299, município de Colombo/PR.

Publicação Legal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Porto Comércio de Metais Ltda torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para Recuperação de Solventes a ser implantada na Rua Projetada 02, 242, Ouro Verde, União da Vitória, PR.

Publicação Legal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Porto Comércio de Metais Ltda torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para Recuperação de Solventes a ser implantada na Rua Projetada 02, 242, Ouro Verde, União da Vitória, PR.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2018

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 25, caput da Lei nº. 8.666/93, conforme consta do Processo de Licitação nº. 31/2018, declarou a inexigibilidade de licitação, para a contratação do Sr. Daniel Elias Garcia, Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº. AARC/306, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, conforme documentação constante dos autos, com o objetivo de prestar serviços de Alienação de bens inservíveis, em Leilão Público, pertencentes a Prefeitura Municipal. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo. Nos termos do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação.

Irineópolis (SC), 16 de abril de 2018

PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Portaria nº 68/2018

Publicação Legal

GILSON PEDROLI, torna público que RECEBEU do IAP-Instituto Ambiental do Paraná, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS, para a Serraria de Madeira, localizada na Linha Augusto Loureiro, s/n, área Rural, PR 446 - município de Bituruna_PR

Publicação Legal

GILSON PEDROLI, torna público que REQUEREU ao IAP-Instituto Ambiental do Paraná, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS, para a Serraria de Madeira, localizada na Linha Augusto Loureiro, s/n, área Rural, PR 446 - município de Bituruna_PR



Conserto de: *Eletrodomésticos;
*Lava-Roupa; *Microondas;
*Máquinas de costura

(42)3523-4109

Rua Prof. Cleto, 413 Centro - União da Vitória - PR

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - UNIÃO DA VITÓRIA - PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

ENCONTRAM-SE NESTE TABELIONATO, SITUADO NA RUA DES. COSTA CARVALHO, 867, PARA PAGAMENTO ATE 18/04/2018 AS 17:00HS., OU PROTESTO, OS TÍTULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:

12/04/2018-00018 - EDVINO MATA CZ - CPF 550.178.359.20. Indicação de Duplicata Mercantil - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento. Para pagamento ate 18/04/2018 as 17:00hs. (Publicado em 17/04/2018).

12/04/2018-00019 - ALMERI JORGE DOMANSKI - CPF 048.892.949.02. Indicação de Duplicata Mercantil - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento. Para pagamento ate 18/04/2018 as 17:00hs. (Publicado em 17/04/2018).

13/04/2018-00001 - CARLA VIVIANE DE LIMA VELHO - CNPJ 28.946.810/0001.54. Indicação de Duplicata Mercantil - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento. Para pagamento ate 18/04/2018 as 17:00hs. (Publicado em 17/04/2018).

13/04/2018-00013 - EDIO REDOLFI - CPF 573.343.159.87. Indicação de Duplicata Mercantil - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento. Para pagamento ate 18/04/2018 as 17:00hs. (Publicado em 17/04/2018).

13/04/2018-00034 - EDIAN CARLOS PACHECO - CPF 071.915.959.81. Indicação de Duplicata Mercantil - faixa de valor "C" - Por falta de pagamento. Para pagamento ate 18/04/2018 as 17:00hs. (Publicado em 17/04/2018).

13/04/2018-00042 - GG COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - CNPJ 29.578.863/0001.22. Indicação de Duplicata Mercantil - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento. Para pagamento ate 18/04/2018 as 17:00hs. (Publicado em 17/04/2018).

13/04/2018-00048 - CLEONICE FERREIRA DA ROSA - CNPJ 24.088.568/0001.74. Duplicata Mercantil sem Aceite - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento. Para pagamento ate 18/04/2018 as 17:00hs. (Publicado em 17/04/2018).

13/04/2018-00049 - NILTON FERNANDES - CPF 542.769.349.15. Duplicata Mercantil sem Aceite - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento. Para pagamento ate 18/04/2018 as 17:00hs. (Publicado em 17/04/2018).

13/04/2018-00051 - CESAR ALMIR DE MOURA ME - CNPJ 05.807.661/0001.47. Duplicata Mercantil sem Aceite - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento. Para pagamento ate 18/04/2018 as 17:00hs. (Publicado em 17/04/2018).

13/04/2018-00052 - DIONEIA APARECIDA SCHIER - CPF 799.173.729.20. Duplicata Mercantil sem Aceite - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento. Para pagamento ate 18/04/2018 as 17:00hs. (Publicado em 17/04/2018).

13/04/2018-00053 - CLAUDETE KOMFIDERA - CPF 046.759.009.50. Duplicata Mercantil sem Aceite - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento. Para pagamento ate 18/04/2018 as 17:00hs. (Publicado em 17/04/2018).

13/04/2018-00058 - GEOVANA DA SILVA MARIANO - CPF 065.121.349.58. Duplicata Mercantil sem Aceite - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento. Para pagamento ate 18/04/2018 as 17:00hs. (Publicado em 17/04/2018).

13/04/2018-00059 - KELLY MARCAL - CPF 126.677.349.55. Duplicata Mercantil sem Aceite - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento. Para pagamento ate 18/04/2018 as 17:00hs. (Publicado em 17/04/2018).

13/04/2018-00061 - CELINA ROBERTA GONCALVES DOS SANTOS - CPF 103.372.139.50. Duplicata Mercantil sem Aceite - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento. Para pagamento ate 18/04/2018 as 17:00hs. (Publicado em 17/04/2018).

16/04/2018-00041 - ROSANA DE OLIVEIRA MACHADO - CNPJ 21.891.127/0001.18. Indicação de Duplicata Mercantil - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento. Para pagamento ate 18/04/2018 as 17:00hs. (Publicado em 17/04/2018).

POR NAO TER SIDO POSSIVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSABILIZADOS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E, AO MESMO TEMPO OS CIENTIFICADO DE QUE, SE NAO FOR ATENDIDO O PRESENTE NO PRAZO LEGAL SERAO LAVRADOS OS RESPECTIVOS PROTESTOS.

UNIÃO DA VITÓRIA (PR), 16 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MEDEIROS DE ALBUQUERQUE
TABELIAO

Irineópolis

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA

Fl. nº

EDITAL DE ISENTOS - CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018Comissão Permanente de Licitação
Publicação Nº 1593459Concurso Público Nº 002/2018 - Emprego Público
EDITAL Nº 02/2018

Em cumprimento às determinações do Senhor Juliano Pozzi Pereira – Prefeito do Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e suas alterações posteriores e Lei Municipal Complementar nº 035/2007, a Comissão Organizadora de Processos Seletivos, nomeada pela Portaria nº 106/2018, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

1º - A relação nominal dos candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição no Concurso Público Nº 002/2018 - Emprego Público, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura Nº 01/2018.

2º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição DEFERIDAS terão suas inscrições automaticamente homologadas.

LICITAÇÕES DEFERIDAS:

INSCRICAO	CARGO	NOME	RG
663311	ODONTÓLOGO	FABIO ROCHA	76359610

3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, em 13 de abril de 2018.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal de Irineópolis – SC.

MARCELA ADELEVA CIARINI
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Município de Irineópolis – SC.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2018 - DECLARAÇÃO

Publicação Nº 1593931

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2018
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 25, caput da Lei nº. 8.666/93, conforme consta do Processo de Licitação nº. 31/2018, declarou a inexigibilidade de licitação, para a contratação do Sr. Daniel Elias Garcia, Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº. AARC/306, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, conforme documentação constante dos autos, com o objetivo de prestar serviços de Alienação de bens inservíveis, em Leilão Público, pertencentes a Prefeitura Municipal. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo. Nos termos do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação.

Irineópolis (SC), 16 de abril de 2018
PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 68/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2018 - DESPACHO

Publicação Nº 1593933

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2018
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO, SR. DANIEL ELIAS GARCIA, MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA SOB Nº AARC/306, PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTINENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE



IRINEÓPOLIS. Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do processo administrativo em epigrafe, para nos termos do artigo 25, caput da Lei nº. 8.666/93, declarar a Inexigibilidade de licitação para contratação do Sr. Daniel Elias Garcia, Leiloeiro Oficial, conforme matrícula nº. AARC/306, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, para prestar serviços nas alienações que se fizerem necessárias, em leilões públicos dos bens inservíveis, pertencentes á Prefeitura Municipal. O processo em epigrafe encontra respaldo legal no artigo supra citado, sendo o Sr. Daniel Elias Garcia, o terceiro a encaminhar os documentos necessários, de acordo com os solicitados no Processo Licitatório nº 17/2018 – Credenciamento nº 02/2018. Conforme consta dos autos, os valores a serem recebidos pelo leiloeiro serão pagos pelo arrematante, e o leiloeiro contratado fará a prestação de contas dos bens arrematados, ao encerramento do Leilão Publico, na Secretaria da Fazenda. Cumpra-se. Irineópolis, 16 de abril de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2018 - JUSTIFICATIVA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2018

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO: O Município de Irineópolis necessita contratar leiloeiro(a)s, matriculados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, para prestar serviços como leiloeiros, dos bens inservíveis da Prefeitura Municipal de Irineópolis, conforme as ações criticas abaixo, sendo obrigações dos Credenciados: Disponibilizar pessoal técnico especializado, para realização do objeto; Auxiliar na avaliação dos bens a serem leiloados; O edital para abertura do Processo de Leilão será de responsabilidade do leiloeiro contratado; Receber os valores dos bens arrematados, e prestar contas destes valores, com a Sra. Bernadete Schuster Longo – Secretaria Municipal da Fazenda, após o ato do leilão. Receber do arrematante, o valor de 5% (cinco por cento), sobre o valor da venda. Caso houver inadimplência pelo arrematante, os valores serão de responsabilidade do contratado. **RAZÃO DA ESCOLHA:** A escolha pelo Processo Licitatório de Inexigibilidade de Licitação possui previsão na Lei Federal 8.666/93, em seu artigo 25, caput, artigo 34, Parágrafo 1º e 2º, artigo 35 e artigo 37. O credenciamento ocorre nas situações em que a Administração não pretende contratar uma empresa/profissional ou um numero limitado delas(es), mas todas(os) as(os) que tiverem interesse. Nesse sentido, não há relação de exclusão, o que, por sua vez, inviabiliza a competição. A contratação por inexigibilidade de licitação, mediante sistema de credenciamento, cuja convocação é aberta a todos os profissionais interessados na prestação do serviço, implica a contratação daqueles que tiverem interesse e que satisfaçam as condições exigidas no edital. **FUNDAMENTO LEGAL:** Amparado no artigo 25, caput, artigo 34, §§ 1º e 2º, artigo 35 e artigo 37, da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, justifica-se o presente certame através de inexigibilidade de licitação porquanto resta caracterizada a inviabilidade de competição na medida em que a Administração Pública pretende contratar todos os profissionais e pessoas jurídicas que satisfaçam os requisitos e que expressamente acatem as condições do poder público. A contratação do Sr. Daniel Elias Garcia, dar-se-á pelo período de 01(um) ano, podendo ser prorrogada, por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver interesse das partes, tudo nos termos do que autoriza o art. 57, II da Lei 8666/93. É a justificativa que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Irineópolis, 16 de abril de 2018.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Portaria nº 68/2018

Pregão Presencial nº 027/2018. O Município de Ibirama, através de seu Prefeito, faz saber a todos, que realizará na data de 30/04/2018, licitação SRP 018/2018 visando a contratação de transporte para municípios em geral. Recebimento dos envelopes contendo documentos e propostas de preço: 30/04/2018 até as 10h, abertura dos envelopes contendo as propostas de preço nesta mesma data, às 10:15h. Informações: Sede Administrativa de Ibirama, fone (49) 3534-0044, ou pelo site www.ibirama.sc.gov.br. Centro Administrativo de Ibirama - SC 16 de abril de 2018. IVANIR ZANIN - Prefeito.
Cod. Mat.: 524544

Ibirama

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

O Município de Ibirama, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que referente à publicação realizada no site da Prefeitura Municipal de Ibirama, Diário Oficial – SC – Nº 20.741, DOM – SC Nº 2493 e Diário do Alto Vale em 04 de abril de 2018 página 14, sobre a Tomada de Preços Nº 03/2018 cujo objeto é "contratação de empresa para execução de reforma no posto de saúde Lina Bortz, Estrada Geral, S/Nº - Localidade Rio Sellin, Ibirama/SC, objetivando manutenção, melhorias", vimos esclarecer que por um equívoco de nossa parte, os arquivos em anexos, denominados "ORC" e "CRON" "Planilha Orçamentária, Cronograma e Planilha de Composição do BDI do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 03/2018 foram postados no site, contendo erros na sua composição, os quais foram devidamente corrigidos, alterando assim o subitem 1.1.1 descrição sintética do item para R\$ 89.072,96 (oitenta e nove mil setenta e dois reais e noventa e seis centavos). A Comissão Permanente de Licitação se coloca à inteira disposição para quaisquer informações. CONTATO: Tel. (47) 3357-8523. Fica marcada para o dia 02 de maio de 2018, às 09h00min, entrega dos envelopes, sessão para abertura as 09h15min da mesma data, na Rua Dr. Getúlio Vargas, 70 - Ibirama, sala de reuniões de licitações. Ibirama-(SC), 16 de abril de 2018. Adriano Poffo - Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 524389

Irineópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2018 DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 25, caput da Lei nº. 8.666/93, conforme consta do Processo de Licitação nº. 31/2018, declarou a inexigibilidade de licitação, para a contratação do Sr. Daniel Elias Garcia, Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº. AARC/306, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, conforme documentação constante dos autos, com o objetivo de prestar serviços de Alienação de bens inservíveis, em Leilão Público, pertencentes a Prefeitura Municipal. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo. Nos termos do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação. Irineópolis (SC), 16 de abril de 2018
PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 68/2018
Cod. Mat.: 524353

Joinville

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville HOMOLOGA parcialmente o Pregão Eletrônico SRP nº 140/2018 (Banco do Brasil nº 711890), destinado à Aquisição de equipamentos e instrumentos básicos cirúrgicos para o Núcleo de Atenção à Mulher da Policlínica Boa Vista – PAM Boa Vista, Item 07, Metromed Com. de Material Médico Hospitalar LTDA, valor unitário de R\$ 35,00 e valor total de R\$ 525,00. Item 11, Labor Med Aparelhagem de Precisão LTDA., R\$ 237,00 e valor total de R\$ 7.110,00. 12/04/18. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.
Cod. Mat.: 524271

Maracajá

Aviso de Revogação - Tomada de Preço nº 018/2018. O Município de Maracajá torna público que fica revogado o edital acima epigrafado que tem como objeto a reforma do complexo esportivo municipal Antônio da Rocha e Pavilhão Denei Prezalino Ramos, por ter sido considerada FRACASSADA, com fulcro no artigo 49, da Lei 8666/93 e alterações subsequentes. Maracajá, 11 de abril de 2018. Arlindo da Rocha - Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 524485

Maravilha

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA - **Processo Licitatório n. 078/2018 - Modalidade Pregão Presencial n. 032/2018.** A Excelentíssima Senhora Prefeita de Maravilha - SC, ROSIMAR MALDANER, juntamente com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, a contratação de empresa para prestação de serviço de assessória e consultoria educacional, para o Município de Maravilha, tipo Menor Preço por item, cujo processo licitatório é regido pela Lei 10.520/02, 8.666/93, e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas até o dia 02 de maio de 2018 até às 14h, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes. Qualquer informação bem como a retirada do Edital, poderão ser obtidas no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 7h30 as 11h30 e das 13h às 17h. Maravilha - SC, 16 de abril de 2018. ROSIMAR MALDANER – Prefeita de Maravilha.
Cod. Mat.: 524385

Massaranduba

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2018 EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 70/2018 ERRATA

O município de Massaranduba/SC através do Prefeito Municipal, torna público a ALTERAÇÃO da TOMADA DE PREÇO Nº 70/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2018, do seguinte item: n.º 6.2, alínea "a". As demais disposições do Edital permanecem inalteradas e em pleno vigor. Informações: a integra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura de Massaranduba, situada na Rua 11 de Novembro, número 2765, bairro Centro, das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min ou pelo site: <https://massaranduba.atende.net>.
ARMINDO SESAR TASSI – Prefeito Municipal
Massaranduba (SC), 16 de abril de 2018
Cod. Mat.: 524295

Nova Veneza

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 16/2018 - FMS. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, higiene e limpeza (domissanitário) destinados ao uso da rede de atenção básica de saúde. Abertura: às 13:30h do dia 10/05/2018. Local: Trav. Oswaldo Búnigo, nº 44. Edital: www.novaveneza.sc.gov.br. Inf.: setor de licitações das 8h às 12h, fone (0xx48) 3471-1759. Nova Veneza (SC), 16 de abril de 2018. Rogério José Frigo - Prefeito.
Cod. Mat.: 524477

Painel

Retificação do Pregão Presencial nº 011/2018. em virtude do ponto facultativo, marcado para o dia 30/04/2018 sendo que a: "Abertura da sessão fica designada para o dia 03/05/2018, às 14h e 00min". Edital com as alterações e anexos: no site <http://www.painel.sc.gov.br>. Painel, 13/04/2018. Ana Maria C. Branco – Pregoeira.
Cod. Mat.: 524554

Palhoça

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2018

O Município de Palhoça torna público que estenderá o prazo para o recebimento de solicitação formal e demais documentos elencados no Edital Chamamento Público nº 02/2018, para até 18/05/2018 às 19:00h, na Sala da Secretaria de Administração, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situado a Av. Hilza Terezinha Pagani, 280-Parque Residencial Pagani - Palhoça/SC. O Chamamento Público nº02/2018 tem como objeto o procedimento de manifestação de interesse para receber estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica, com a proposta do modelo de contratação mais adequado ao município para solucionar os problemas inerentes à revitalização, ampliação e gestão dos cemitérios públicos municipais e do serviço funerário municipal. O edital se encontra à disposição dos interessados no endereço acima citado, das 13:00 às 19:00 horas, ou pelo site: palhoça.atende.net. Telefone para contato: 48 3279-1831. Palhoça, 16 de abril de 2018. Conselho Gestor.
Cod. Mat.: 524279

Papanduva

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PAPANDUVA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Construção em geral, destinados a manutenção dos bens públicos pertencentes a esta municipalidade, sendo alguns deles: Praças, Vias, Rede de coleta de Águas Pluviais, instalações físicas de Escolas, Sede das Secretarias e seus departamentos. **Entrega dos envelopes: 27 de Abril de 2018 às 09:00h; Início da Sessão Pública: 09:15h – Base legal:** Lei n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 1783 de 31 de Maio de 2007 e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria; O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.papanduva.sc.gov.br e na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e da 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Glevinski 134, fone (47) 3653-2166. Papanduva, 16 de Abril de 2018. – LUIZ HENRIQUE SALIBA – PREFEITO MUNICIPAL.
Cod. Mat.: 524256

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PAPANDUVA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Adesivos plotados e impressos, Banners, Crachás, Faixas, Películas (insulfilm), Plaquetas, Placas de Trânsito, Toldos, Totens, Placas de Faixada e Lonas plotadas ou impressas **Entrega dos envelopes: 02 de Maio de 2018 às 09:00h; Início da Sessão Pública: 09:15h – Base legal:** Lei n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 1783 de 31 de Maio de 2007 e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria; O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.papanduva.sc.gov.br e na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e da 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Glevinski 134, fone (47) 3653-2166. Papanduva, 16 de Abril de 2018. – LUIZ HENRIQUE SALIBA – PREFEITO MUNICIPAL.
Cod. Mat.: 524260

Sangão

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SANGÃO AVISO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 001/PMS/2018
Objeto: Execução de Obra de Recuperação do Complexo Esportivo José Antônio da Silva, Rua 30 de Março, no bairro Centro no Município de Sangão-SC, área total a ser recuperada 399 m². Data da Abertura: Dia 10/05/2018 às 09h30min
Local de cada Licitação: Dept. Compras Município de Sangão. Edital: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Dept. Compras Município de Sangão, no horário das 7 horas às 13 horas; email: licitacao@sangao.sc.gov.br, ou telefone (0148) 3656-3500.
Sangão (SC) 16/04/2018.
Cod. Mat.: 524273

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018****1ª REPUBLICAÇÃO**

Processo de Licitação nº. PMC 76/2018.
O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 27/04/2018, às 10h30min, licitação para REGISTRO DE PREÇOS DE QUILOMETROS RODADOS PARA VIAGENS RODOVIÁRIAS DE MICROÔNIBUS E VAN, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO RURAL, FUNDAÇÃO CULTURAL E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS. Recebimento de propostas até às 10h25min do dia 27/04/2018. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018**

Processo de Licitação nº. FMS 22/2018.
O Município de Canoinhas/SC, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº. 11.206.680/0001-10, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 02/05/2018, às 09h05min, licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS ATRAVÉS DE LINK DE INTERNET, A SER INSTALADO EM DIVERSOS LOCAIS DO CENTRO, BAIRROS E ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE CANOINHAS. Recebimento de propostas até às 09h00min do dia 02/05/2018. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site: www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2018**

O Município de Ibiã, através do Fundo Municipal de Saúde, faz saber a todos, que realizará na data de 30/04/2018, licitação, visando a aquisição de equipamentos/materiais permanentes para unidade básica de saúde. Recebimento dos envelopes contendo documentos e propostas de preço: 30/04/2018 até às 14:00 hs, com abertura dos envelopes nesta mesma data, às 14:15hs. Informações: Sede Administrativa, fone (49) 3534 - 0045 ou pelo site www.ibiam.sc.gov.br.

Ibiã-SC, 16 de abril de 2018.
IVANIR ZANIN
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018**

O Município de Ibiã, através de seu Prefeito, faz saber a todos, que realizará na data de 30/04/2018, licitação SRP 18/2018 visando a contratação de transporte para municípios em geral. Recebimento dos envelopes contendo documentos e propostas de preço: 30/04/2018 até às 10h, abertura dos envelopes contendo as propostas de preço nesta mesma data, às 10:15h. Informações: Sede Administrativa de Ibiã, fone (49) 3534 - 0044, ou pelo site www.ibiam.sc.gov.br.

Ibiã-SC, 16 de abril de 2018.
IVANIR ZANIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2018**

Processo Licitação nº 31/2018.
A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 25, caput da Lei nº. 8.666/93, conforme consta do Processo de Licitação nº. 31/2018, declarou a inexigibilidade de licitação, para a contratação do Sr. Daniel Elias Garcia, Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº. AARC/306, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, conforme documentação constante dos autos, com o objetivo de prestar serviços de Alienação de bens inservíveis, em Leilão Público, pertencentes a Prefeitura Municipal. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo. Nos termos do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação.

Irineópolis-SC, 16 de abril de 2018.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 252/2016; Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Joinville; Contratada: Hoell & Hoell Construções Cíveis Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção da UBS Bochemerwald II, na forma da CP nº. 122/2016. Objeto do Aditivo: REAJUSTANDO o Contrato pelo INCC em 4,6217%, correspondente ao valor de R\$ 78.250,41. Ass.: 13/04/18; Verba: 81.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO**EXTRATO DE CONTRATO**

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº.: 71/2018
Contratante.: MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Contratada.: TERRAMAX-CONSTRUCOES E OBRAS LTDA
Objeto.: AQUISIÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL P/EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NAS RUAS OLAVO BILAC, SANTO AGOSTINHO E SÃO MIGUEL E NAS TRAVESSAS LUIZ MODESTI, MAXIMILIANO ALBERTI, JOSÉ CONSTANZI E PE.SANTO FORTUNATO GUERRA. C/AREA TOTAL DE 7.533,46M², CONFORME PROJETO DO MUNICÍPIO. EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 848004/2017/MCIDADES/CAIXA.
Valor : R\$ 321.544,11 (Trezentos e vinte e um mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e onze centavos).
Vigência.....Início: 13/04/2018 Término: 31/04/2018.
Licitação.: TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 27/2018.
Dotação.....1.057.4.4.90.00.0.1.34 e 0.3.00
QUILOMBO, 13 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/PM/2018**

Objeto: Execução de obra de Recuperação do Complexo Esportivo José Antônio da Silva, Rua 30 de Março, no bairro Centro no Município de Sangão-SC, área total a ser recuperada 399 m².
Data de Abertura: 10/05/2018 às 08:30hs.
Edital: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Dept. Compras Município de Sangão, no horário das 7 horas às 13 horas, telefone (0**48) 3656-3500, email: licitacao@sangao.sc.gov.br

Sangão-SC, 16 de abril de 2018.
DALMIRO CARARA CANDIDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Licitação nº 38/2015 - RDC Presencial nº. 01/2015 ESPECIE: Quarto Aditivo ao Contrato nº. 18/2016. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº. 18/2016, que tem como objeto a contratação integrada de empresa para elaboração dos projetos e execuções das obras, referente às construções de pontes através de recursos do Ministério da Integração Nacional. CONTRATANTE: Município de Santa Terezinha/SC. CONTRATADA: Salver Construtora e Incorporadora Ltda - CNPJ: 00.521.113/0001-32. PRAZO: Prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos, passando seu término do dia 17/14/2018 para o dia 15/08/2018. DATA DE ASSINATURA: 13/04/2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato Nº 7/2018FMS: Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Altermed Mat. Med. Hospitalar Ltda. CNPJ 00.802.002/0001-02. Objeto: Aquisição de Fotopolimerizador/mesa auxiliar/papagaio em aço inox/esfímetro/anemômetro/biômbo/compressor/comadre aço/otoscopio/lanterna/suporte de soro. Valor Total: R\$ 6.810,00 (seis mil, oitocentos e dez reais).

Contrato Nº 8/2018FMS: Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Metromed Com. de Mat Med. Hospit. Ltda. CNPJ: 83.157.032/0001-22. Objeto: Armário e Poltrona; Valor Total: R\$ 4.620,00 (quatro mil, seiscentos e vinte reais).

Contrato Nº 9/2018FMS: Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Rei Dos Reis Comercio Atadista E Varejista De Equipamentos Ltda. CNPJ: 13.729.272/0001-03. Objeto: Aquisição de Tela Projção/Valor Total: R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).

Contrato 10/2018: Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Riqueza Moveis Ltda. CNPJ: 20.265.303/0001-43. Objeto: Aquisição de Mesa para impressora. Valor Total: R\$ 388,00 (trezentos e oitenta e oito reais).

Contrato 11/2018: Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Temperlima Refrigeração Eireli. CNPJ: 29.634.736/0001-01/Objeto: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado. Valor Total: R\$ 4.640,00 (quatro, seiscentos e quarenta reais).

Contrato 12/2018: Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Instramed Ind Med.Hosp. Ltda. CNPJ 90.909.631/0001-10/Objeto: Aquisição de Desfibrilador Externo Automatico.Valor Total: R\$ 6.779,00 (seis mil, setecentos e setenta e nove reais).

Contrato 13/2018: Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Electronox Com. de Equip de Electronico Ltda. CNPJ 27.913.520/0001-41/Objeto: Aquisição de Computador Portatil (Notebook) e Impressora Laser. Valor Total: R\$ 15.870,00 (quinze mil, oitocentos e setenta e seis reais).

Contrato 14/2018: Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: RD Negocios De Informatica Ltda. CNPJ 21.972.444/0001-69/Objeto: Aquisição de Computador (Desktop-Basico). Valor Total: R\$ 43.628,00 (quarenta e tres mil, seiscentos e vinte e oito reais).

Contrato 15/2018: Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada JS Simões Eireli. CNPJ 26.981.059/0001-00/Objeto: Aquisição de Bebedouro.Valor Total: R\$ 734,00 (setecentos e trinta e quatro reais).

Contrato 16/2018: Contratante: Fundo Municipal Saúde. Contratada: Cirupar - Com De Equip Med Cirurgicos. CNPJ 79.733.572/0001-30. Objeto: Aquisição de Oxímetro de pulso, Bisturi eletrônico/Estetoscópio.Valor Total: R\$ 9.222,00 (nove mil, duzentos e vinte e dois reais).

Contrato 17/2018: Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Danile Dagos - CNPJ 12.942.081/0001-28. Objeto: Aquisição de Nebulizador e Detector Fetal.Valor Total: R\$ 1.758,50 (um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: Ongão: 13 Fundo Municipal da Saúde. Transferências de Convênios - União/Saúde - 1.020.4.4.90.00.00.00 Equip. e Mat. Permanente - Proposta nº 10422.587000/1170-01 - Ministério da Saúde/Licitação 5/2018 - Pregão 5/2018. Data da Assinatura: 04/04/2018 /Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2018 FMS**

Homologação e Adjudicação da Licitação-Processo nº 5/2018 FMS. Pregão Presencial 5/2018 FMS.
Objeto: Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para atender necessidades da Sec. Mun. da Saúde. Valor Total: R\$ 95.224,50. Dotação Orçamentaria: Ongão: 13 Fundo Municipal da Saúde. Transferências de Convênios - União/Saúde - 1.020.4.4.90.00.00.00 Equip. e Mat. Permanente - Proposta nº 10422.587000/1170-01 MS.

ANGELITA LOURENÇO BUNKOWSKI
Gestora do FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018**

Processo Licitação nº 064/2018.

Objeto: o registro de preço a AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, modalidade fornecimento parcelado. Os envelopes contendo a documentação e propostas de preços serão recebidos até às 14h00min do dia 30/04/2018. O edital e seus anexos podem ser obtidos na sede Adm. do Município, sito a Av. Imãos Piccoli, 267, Fone 49 35321522.

Tangará-SC, 13 de abril de 2018.
NADIR BAU DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018**

Processo de Licitação nº 23/2. Contrato Repasse nº 852377/2017/MDIC/CAIXA.

O Prefeito Municipal de Tigrinhos, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais, torna publico para conhecimento geral dos interessados que fará realizar licitação na modalidade: TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO INDUSTRIAL (área total de ENTRE A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS E O MUNICÍPIO DE TIGRINHOS/SC. O recebimento da documentação e propostas será até às 08h30min do dia 08/05/2018 no departamento de Compras e Licitações do Município de Tigrinhos, e a abertura será realizada às 09h00min do mesmo dia. Maiores informações bem como cópia do Edital e Projeto (gravado em mídia), poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sito a Avenida Felipe Bazciniski, 479, Tigrinhos/SC, fone: 49- 36580064, com Cleise Honaiser, no site: www.tigrinhos.sc.gov.br.

Tigrinhos-SC, 16 de abril de 2018.
DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DANIEL ELIAS GARCIA**
CNPJ/CPF: **910.192.149-53**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 180140024985789
Data de emissão: 19/03/2018 14:35:36
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 18/05/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERALPrefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 89
Comissão Permanente de Licitação**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 51.222.48656.0-7
Razão Social: DANIEL ELIAS GARCIA
Nome Fantasia: DANIEL ELIAS GARCIA
Endereço: R MADRE TEREZA MICHEL 327 AP 502 / MICHEL / CRICIUMA / SC /
88803-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2018 a 15/05/2018

Certificação Número: 2018041603483691640742

Informação obtida em 24/04/2018, às 15:38:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Secretário Administração, LADEMIR FERNANDO ARCARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:



01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 31/2018
b) Licitação Nr.: 7/2018-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 24/04/2018
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO, SR. DANIEL ELIAS GARCIA, MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA SOB Nº AARC/306, PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTINENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item


DANIEL ELIAS GARCIA (10532)

1	CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO, SR. DANIEL ELIAS GARCIA, MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA SOB Nº AARC/306, PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTINENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS	UN	1,00	0,0000	1,00	1,00
---	---	----	------	--------	------	------

Total do Fornecedor: 1,00

Total Geral: 1,00

Irineópolis, 24 de Abril de 2018.


LADEMIR FERNANDO ARCARI
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Secretário Administração, LADEMIR FERNANDO ARCARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 31/2018
b) Licitação Nr.: 7/2018-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 24/04/2018
e) Data da Adjudicação: 24/04/2018 Sequência: 1
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO, SR. DANIEL ELIAS GARCIA, MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA SOB Nº AARC/306, PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTINENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	---------	------------	----------------	---------------

DANIEL ELIAS GARCIA (10532)


1 CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO, SR. DANIEL ELIAS GARCIA, MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA SOB Nº AARC/306, PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTINENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS	UN	1	-	1,00	1,00
---	----	---	---	------	------

Total do Fornecedor: 1,00

Total Geral: 1,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Irineópolis, 24 de Abril de 2018.


LADEMIR FERNANDO ARCARI
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO

Valor total: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)
Vigência: 26.04.2018 a 31.12.2018
Base Legal – Processo Licitatório nº 32/2018 – Dispensa nº.
03/2018
Lei 8.666/93 consolidada
Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 01/2018 HMBJ

Publicação Nº 1614224

HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 01/2018
INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2018
Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação do proponente: Sr. Vinicius Marques Kingerski.
Irineópolis, 20 de abril de 2018.
Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 12/2018

Publicação Nº 1614074

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATORIO Nº. 12/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2018
Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação da empresa: Synder-ski Engenharia Civil Ltda ME.
Irineópolis, 19 abril de 2018.
Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 29/2018

Publicação Nº 1614120

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATORIO Nº. 29/2018
INEXIGIBILIDADE Nº. 06/2018
Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação da empresa: Movesco Indústria e Comércio de Móveis Escolares Ltda.
Irineópolis, 23 de abril de 2018.
Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 31/2018

Publicação Nº 1614143

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATORIO Nº. 31/2018
INEXIGIBILIDADE Nº. 07/2018
Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação do proponente: Sr. Daniel Elias Garcia.
Irineópolis, 24 de abril de 2018.
Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 32/2018

Publicação Nº 1614191

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATORIO Nº. 32/2018
DISPENSA Nº. 03/2018
Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação da empresa: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SC – SEBRAE.
Irineópolis, 26 de abril de 2018.
Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



CONTRATO Nº 55/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2018

Pelo presente instrumento particular, de um lado a Prefeitura Municipal de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Senhor Lademir Fernando Arcari, brasileiro, casado, no exercício do Cargo de Secretário da Administração, residente e domiciliado a Rua Paraná, 655, no Centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 513.968.909-04 e portador da cédula de identidade n.º 25/R 1.512.462-SSP/SC, de acordo com a Portaria nº 123/2017, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado o Sr. Daniel Elias Garcia, Matrícula nº AARC/306, residente a rua Henrique Lage, nº 2201, Bairro Santa Barbara, Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, CEP 88.804-010, inscrito no CPF sob nº 910.192.149-53, RG nº 3.172.018, doravante designado simplesmente "CONTRATADO(A), têm justo e avençado o presente contrato de credenciamento para prestação de serviços na alienação de bens inservíveis, tudo de acordo com a legislação e Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo de Licitação nº. 17/2018, modalidade Credenciamento n.º 02/2018, e pelo Processo Licitatório nº 31/2018, modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 07/2018, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O(A) CONTRATADO(A) declara que aceita prestar os serviços, objeto deste contrato, com total observância do regime do CONTRATANTE, realizando leilões dos bens inservíveis, e auxiliando na avaliação demais procedimentos que envolvam os bens a serem leiloados conforme requerido por esta Prefeitura.

Parágrafo Primeiro: O objeto deste contrato será a realização de Leilões Públicos dos bens inservíveis, de propriedade da Municipalidade.

Parágrafo Segundo: ao contratado, após a realização da avaliação dos bens, serão entregues cópias:

- Decreto que nomeou a Comissão Especial de Avaliação de Bens Moveis;
- Ata da Comissão Especial, relativa a avaliação de bens moveis inservíveis do Município;
- Lei Municipal
- Decreto declarando inservíveis os bens móveis.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ao(Á) CONTRATADO(A) cabe o dever de segurança pelos serviços prestados na forma deste contrato aos usuários da assistência do CONTRATANTE.

Parágrafo Único: O(A) CONTRATADO(A) será responsável pelas consequências administrativas, civis e penais decorrentes de culpa profissional individualmente e/ou em equipe.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pela prestação dos serviços, o Leiloeiro(a) Oficial Credenciado receberá o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda de cada bem alienado, a ser pago pelo arrematante no ato do leilão, não cabendo a Prefeitura Municipal, a responsabilidade pela cobrança da comissão devida pelo arrematante, nem pelos gastos despendidos pelo leiloeiro(a) oficial para recebê-lo.

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO deverá receber os valores dos bens arrematados, e prestar contas destes valores recebidos, com a Sra. Bernadete Schuster Longo – Secretária Municipal da Fazenda, em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do encerramento do leilão.

CLÁUSULA QUINTA: O CONTRATANTE poderá fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento deste contrato, inclusive participando, como ouvinte, no Ato do Leilão.

CLÁUSULA SEXTA: O(A) CONTRATADO(A) deverá manter em perfeita regularidade suas obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e/ou parafiscais, bem como sua situação junto aos órgãos oficiais fiscalizadores de suas atividades e as condições de habilitação exigidas pelo Edital de



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>87</u>
Comissão Permanente de Licitação

Credenciamento n.º 02/2018, devendo apresentar ao CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, as atualizações

CLÁUSULA SÉTIMA: A inobservância, pelo(a) CONTRATADO(A), de qualquer cláusula, condição ou obrigação constante deste ajuste, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará o CONTRATANTE a aplicar a seu critério, qualquer das seguintes sanções:

- advertência;
- “multa dia” de caráter penal;
- rescisão com multa de até 10% (dez por cento), sobre o valor dos arrematados, conforme a gravidade da infração.

Parágrafo Único: A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta CLÁUSULA não elidirá o direito de o CONTRATANTE exigir o ressarcimento integral das perdas e danos que o fato gerador da sanção acarretar para si, terceiro ou meio ambiente.

CLÁUSULA OITAVA: Pela sua inexecução total ou parcial o presente contrato será rescindido em qualquer tempo, através de ato unilateral e escrito do contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 e observados os artigos 79 e 80, todos da Lei Federal n.º 8.666/93, assegurado o contraditório e ampla defesa do(a) CONTRATADO(A).

Parágrafo Único: Mediante simples aviso extra-judicial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias poderá haver a rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, precedida de autorização escrita e fundamentada do CONTRATANTE, desde que haja conveniência administrativa na forma estabelecida no inciso II e § 1º do art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA NONA: O presente Contrato terá vigência por 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Parágrafo Único: Mediante acordo entre as partes, o presente termo de contrato poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A), será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.


CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da comarca de Porto União, em renúncia a qualquer outro, para dirimir questão direta ou indiretamente relacionada com este contrato.

E por assim haverem ajustados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, todas assinadas pelas partes juntamente com duas testemunhas abaixo:


Irineópolis (SC), 24 de abril de 2018


LADEMIR FERNANDO ARCARI
SECRETARIO MUNICIPAL DA
ADMINISTRAÇÃO
Contratante

Testemunhas


Nome: Cleris Mauro Schafascheki
CPF: 015.613.749-62


DANIEL ELIAS GARCIA
LEILOEIRO OFICIAL AARC/306
Contratada/o


Nome: Josilaine Montoski
CPF: 081.276.439-04



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 89
Comissão Permanente de Licitação

Credenciamento n.º 02/2018, devendo apresentar ao CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, as atualizações

CLÁUSULA SÉTIMA: A inobservância, pelo(a) CONTRATADO(A), de qualquer cláusula, condição ou obrigação constante deste ajuste, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará o CONTRATANTE a aplicar a seu critério, qualquer das seguintes sanções:

- advertência;
- “multa dia” de caráter penal;
- rescisão com multa de até 10% (dez por cento), sobre o valor dos arrematados, conforme a gravidade da infração.

Parágrafo Único: A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta CLÁUSULA não elidirá o direito de o CONTRATANTE exigir o ressarcimento integral das perdas e danos que o fato gerador da sanção acarretar para si, terceiro ou meio ambiente.

CLÁUSULA OITAVA: Pela sua inexecução total ou parcial o presente contrato será rescindido em qualquer tempo, através de ato unilateral e escrito do contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 e observados os artigos 79 e 80, todos da Lei Federal n.º 8.666/93, assegurado o contraditório e ampla defesa do(a) CONTRATADO(A).

Parágrafo Único: Mediante simples aviso extra-judicial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias poderá haver a rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, precedida de autorização escrita e fundamentada do CONTRATANTE, desde que haja conveniência administrativa na forma estabelecida no inciso II e § 1º do art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA NONA: O presente Contrato terá vigência por 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Parágrafo Único: Mediante acordo entre as partes, o presente termo de contrato poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A), será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da comarca de Porto União, em renúncia a qualquer outro, para dirimir questão direta ou indiretamente relacionada com este contrato.

E por assim haverem ajustados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, todas assinadas pelas partes juntamente com duas testemunhas abaixo:

Irineópolis (SC), 24 de abril de 2018

LADEMIR FERNANDO ARCARI
SECRETARIO MUNICIPAL DA
ADMINISTRAÇÃO

Contratante

Testemunhas

Nome: Cleris Mauro Schafascheki
CPF: 015.613.749-62

DANIEL ELIAS GARCIA
LEILOEIRO OFICIAL AARC/306
Contratada/o

Nome: Josilaine Montoski
CPF: 081.276.439-04

Irineópolis

PREFEITURA

EXTRATO CONTRATO Nº 20/2018

Publicação Nº 1614226

HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTRATO Nº 04/2018

Contratante: Hospital Municipal Bom Jesus.

Contratado: Sr. Vinicius Marques Kingerski.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, PARA REALIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO NAS INTERNAÇÕES DE PACIENTES DO SUS, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 3345/2017, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL.

Valor total: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Vigência: 20.04.2018 a 19.04.2019

Base Legal – Processo Licitatório nº 01/2018 – Inexigibilidade nº. 01/2018

Lei 8.666/93 consolidada

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº 52/2018

Publicação Nº 1614076

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTRATO Nº 52/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Contratada: Synderski Engenharia Civil Ltda ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR MEDINDO 1.700 M², NA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS.

Valor total: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).

Vigência: 19.04.2018 a 18.10.2018

Base Legal – Processo Licitatório nº 12/2018 – Tomada de Preços nº. 04/2018

Lei 8.666/93 consolidada

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº 53/2018

Publicação Nº 1614124

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTRATO Nº 53/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Contratada: Movesco Indústria e Comércio de Móveis Escolares Ltda.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ALUNO E CONJUNTO PROFESSOR, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR N 201800645-6, ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018 FNDE, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2017/FNDE, AUTORIZADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 130/2018 DE 27 DE MARÇO DE 2018 E SOLICITAÇÃO SIGARP Nº 76198.

Valor total: R\$ 165.020,00 (cento e sessenta e cinco mil e vinte reais).

Vigência: 23.04.2018 a 22.04.2019

Base Legal – Processo Licitatório nº 29/2018 – Inexigibilidade nº. 06/2018

Lei 8.666/93 consolidada

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal



EXTRATO CONTRATO Nº 55/2018

Publicação Nº 1614146

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTRATO Nº 55/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Contratado Sr. Daniel Elias Garcia.

Objeto: realização de leilões dos bens inservíveis, e auxiliando na avaliação demais procedimentos que envolvam os bens a serem leiloados conforme requerido por esta Prefeitura.

Vigência: 24.04.2018 a 23.04.2019

Base Legal – Processo Licitatório nº 31/2018 – Inexigibilidade nº. 07/2018

Lei 8.666/93 consolidada

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº 56/2018

Publicação Nº 1614199

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTRATO Nº 56/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Contratada: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SC – SEBRAE.

Objeto: COMPRAS GOVERNAMENTAIS - COMO VENDER PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E REDUZIR RISCOS:
ENCONTRO 1 – LICITAÇÃO: UMA NOVA OPORTUNIDADE PARA O SEU NEGÓCIO;

ENCONTRO 2 – A MPE NA LICITAÇÃO PÚBLICA – CONHECER AS LEIS PARA CONTROLAR OS RISCOS;

ENCONTRO 3 – APRENDER A LICITAR SEM RISCO – PARTE I;

ENCONTRO 4 – APRENDER A LICITAR SEM RISCO – PARTE II;

ENCONTRO 5 – ENCONTRANDO NOVAS OPORTUNIDADES PARA O SEU NEGÓCIO.

COMPRAS GOVERNAMENTAIS – COM A APLICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS PARA AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

ENCONTRO 1 – A PREPARAÇÃO PARA A LICITAÇÃO.

ENCONTRO 2 – ÓRGÃOS FISCALIZADORES, BASES LEGAIS E INSTRUMENTOS NA LICITAÇÃO PÚBLICA.

ENCONTRO 3 – DOS INSTRUMENTOS INDISPENSÁVEIS NA ELABORAÇÃO DE EDITAIS QUE PROMOVAM OS BENEFÍCIOS DA LEI Nº 123/06.

ENCONTRO 4 – CONHECER PARA APLICAR OS BENEFÍCIOS EXCLUSIVOS DA MPE (ARTIGO 47 E 48)

ENCONTRO 5 – COMO APLICAR O EMPATE FICTO E TRATAR DA REGULARIDADE FISCAL EM TODAS AS MODALIDADES.

PALESTRA PARA MEI'S – FORMALIZAÇÃO MEI;

OFICINAS – CAPACITAÇÃO MEI'S.